



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1485 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 21 DE FEVEREIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

P. 2024/08

#### LEI Nº 5548, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

**Finalidade: execução do Programa de Complementação da “Atenção Integral à Saúde da Mulher, em especial o atendimento às urgências Ginecológicas e Obstétricas, bem como Planejamento Familiar e cuidados em Geração de Alto Risco”, com transferência global fixada em R\$ 360.000,00 / ano, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Hospitalar de Bauru - AHB	30.000,00	360.000,00
TOTAL		30.000,00	360.000,00

**Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de atenção especializada em odontologia”, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, com transferência global fixada em R\$ 105.600,00 / ano, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	8.800,00	105.600,00
TOTAL		8.800,00	105.600,00

**Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de complementação da assistência em saúde, através de clínica de educação para a saúde”, com transferência global fixada em R\$ 34.707,60 / ano, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	2.892,30	34.707,60
TOTAL		2.892,30	34.707,60

**Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde da Família (ESF)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 38.392,17, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS	PARCELA MENSAL	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO
------	----------	---------------	----------------	--------------------------------	----------------

ITEM	ENTIDADE	PARA 2008	POR ESF	REPASSE ANO	
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	7	38.392,20	268745,40	3224944,80
TOTAL ESTIMADO		7	38.392,20	268745,40	3224944,80

**Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde Bucal (ESB)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 8.402,59, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS	PARCELA MENSAL	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	4	8402,59	33610,36	403324,32
TOTAL ESTIMADO		4	8402,59	33610,36	403324,32

**Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 12.461,16, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	ESF	PARCELA ESTIMADAS	PARCELA MENSAL	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	12538,84	12538,84	150466,08	150466,08
TOTAL ESTIMADO		1	12538,84	12538,84	150466,08	150466,08

**Finalidade: execução do Programa de “Manutenção de Casa de Apoio Tipo 01 destinada às pessoas portadoras de HIV / AIDS”, com transferência global fixada em R\$ 28.800,00 / ano, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	PARCELA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO	REPASSE ANO
1	Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru - SAPAB	2400,00	28800,00	28800,00
TOTAL ESTIMADO		2400,00	28800,00	28800,00

Art. 2º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
DR. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA  
Secretário da Saúde

Projeto de iniciativa do  
**PODER EXECUTIVO**

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**LEINº 5549, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008**

P. 1580/08 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, ligadas ao Conselho Municipal de Educação, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

**Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em pré-escola, com transferência *per capita* fixada em R\$ 85,00, conforme quadro abaixo:**

ENTIDADE	Meta	Valor total estimado	
		Crianças / Creche / mês	Valor total estimado / ano
Antonio Pereira	65	5.525,00	66.300,00
Bom Samaritano	56	4.760,00	57.120,00
CEVAC	54	4.590,00	55.080,00
Creche Escola I.S.C.J,	25	2.125,00	25.500,00
Creche Evangélica Bom Pastor	31	2.635,00	31.620,00
Creche São Paulo	84	7.140,00	85.680,00
Cruzada dos Pastores de Belém	44	3.740,00	44.880,00
Doce Recanto	62	5.270,00	63.240,00
Ernesto Quaggio	75	6.375,00	76.500,00
Irmã Catarina	55	4.675,00	56.100,00
João Paulo II	75	6.375,00	76.500,00
Leocádio Corrêa	65	5.525,00	66.300,00
Madre Clélia	56	4.760,00	57.120,00
Madre Theodora e Voiron	33	2.805,00	33.660,00
Maria Ribeiro	60	5.100,00	61.200,00
Monteiro Lobato	84	7.140,00	85.680,00
Nossa Criança – Tibiriçá	71	6.035,00	72.420,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) – Nova Esperança	110	9.350,00	112.200,00
Pingo de Gente	42	3.570,00	42.840,00
Rainha da Paz	65	5.525,00	66.300,00
Rodrigues de Abreu – Centro	66	5.610,00	67.320,00
Rodrigues de Abreu – Redentor	85	7.225,00	86.700,00
São Francisco de Assis	100	8.500,00	102.000,00
São José	54	4.590,00	55.080,00
São Judas Tadeu e São Dimas	82	6.970,00	83.640,00
Unidos para o Bem	75	6.375,00	76.500,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Vila Zillo	29	2.465,00	29.580,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>1703</b>	<b>144.755,00</b>	<b>1.737.060,00</b>

**Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche (maternal-berçário), com transferência *per capita* fixada em R\$ 110,00, conforme quadro abaixo:**

ENTIDADE	Meta	Valor total	
		Crianças / Creche	Valor total estimado / mês
Antonio Pereira	35	3.850,00	46.200,00
Bom Samaritano	42	4.620,00	55.440,00
CEVAC	22	2.420,00	29.040,00
Creche Escola I.S.C.J,	60	6.600,00	79.200,00
Creche Evangélica Bom Pastor	28	3.080,00	36.960,00
Creche São Paulo	36	3.960,00	47.520,00
Cruzada dos Pastores de Belém	56	6.160,00	73.920,00
Doce Recanto	38	4.180,00	50.160,00
Ernesto Quaggio	0	0,00	0,00
Irmã Catarina	15	1.650,00	19.800,00
João Paulo II	25	2.750,00	33.000,00
Leocádio Corrêa	45	4.950,00	59.400,00
Madre Clélia	61	6.710,00	80.520,00
Madre Theodora e Voiron	0	0,00	0,00
Maria Ribeiro	28	3.080,00	36.960,00
Monteiro Lobato	55	6.050,00	72.600,00
Nossa Criança – Tibiriçá	20	2.200,00	26.400,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Nova Esperança	50	5.500,00	66.000,00
Pingo de Gente	65	7.150,00	85.800,00
Rainha da Paz	35	3.850,00	46.200,00
Rodrigues de Abreu - Centro	64	7.040,00	84.480,00
Rodrigues de Abreu - Redentor	60	6.600,00	79.200,00
São Francisco de Assis	36	3.960,00	47.520,00
São José	81	8.910,00	106.920,00
São Judas Tadeu e São Dimas	53	5.830,00	69.960,00
Unidos para o Bem	0	0,00	0,00
Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC) - Vila Zillo	0	0,00	0,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>1010</b>	<b>111.100,00</b>	<b>1.333.200,00</b>

Art. 2º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF. DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

Projeto de iniciativa do **PODER EXECUTIVO**

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5550, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008**

P. 49528/07 *Autoriza o Município a celebrar convênio visando atender à educação especial prestada por entidades assistenciais, no tocante à cessão de professores e repasse de verbas.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, visando o atendimento à educação especial com as seguintes entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial – APIECE, Lar Escola Rafael Maurício, Lar Escola Santa Luzia para Cegos e SORRI-BAURU.

Artigo 2º - Os convênios terão por objetos a cessão de professores às entidades conveniadas bem como o repasse correspondente a R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por aluno não atendido pelos professores cedidos, conforme tabela abaixo:

Entidades	Nº Alunos	Prof. cedidos	Alunos atendidos	Alunos não atendidos	Valor do Repasse na cessão
APAE	250	14	140	110	R\$ 12.870,00
APIECE	010	01	10	(nenhum)	(nenhum)
Rafael Maurício	110	06	60	50	R\$ 5.850,00
Lar Santa Luzia	027	01	10	17	R\$ 1.989,00
SORRI – Bauru	112	01	10	102	R\$ 11.934,00

Obs.: O valor do repasse corresponde ao número de alunos atendidos multiplicado pelo valor *per capita* de R\$ 117,00.

Art. 3º - Os convênios terão vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogados por novos períodos, desde que respeitado o limite de 60 meses estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF. DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

Projeto de iniciativa do

**PODER EXECUTIVO**

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

P 714/2007 e 718/2007

**LEI Nº 5551, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 140, 00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃOOMÊS		TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
			MUNICIPAL		
1	Casa da Esperança	8	1120,00		13440,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	15	2100,00		25200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	20	2800,00		33600,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá	5	700,00		8400,00
5	Consortio Interm. Promoção Social CIPS	73	10220,00		122640,00
6	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	7	980,00		11760,00
7	Fundação Toledo CITE	13	1820,00		21840,00
8	Instituto das Apostolas Sagrado Coração Ferradura	4	560,00		6720,00
9	Casa do Garoto	6	840,00		10080,00
10	Lar Escola Rafael Mauricio	10	1400,00		16800,00
11	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	5	700,00		8400,00
TOTAL		166	23240,00		278880,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita* parcial fixada em R\$ 98, 00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃOOMÊS		TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
			MUNICIPAL		
1	Casa da Esperança	50	4900,00		58800,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	50	4900,00		58800,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	48	4704,00		56448,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá *	50	4900,00		39200,00
5	Ação Comunitária em Êxodo – ACAE *	50	4900,00		39200,00
TOTAL		248	34720,00		252448,00

**OBS: \* O convênio com as Entidades Pequenos Obreiros de Curuçá e ACAE passará a vigorar a partir do mês de maio.**

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Resgatando a Convivência familiar e comunitária”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃOOMÊS		TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
			MUNICIPAL		
1	Fundação Início de Loyola Família de Nazaré	ESPEC.	9528,42		114341,04
TOTAL		ESPEC.	9528,42		114341,04

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial****“Proteção da Criança em Abrigo”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ANO
1	Associação à pessoa com AIDS de Bauru SAPAB	Locação da casa abrigo	750,00	9000,00
TOTAL		Locação da casa abrigo	750,00	9000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Nenhuma Criança na Rua – Apoio Pedagógico”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ANO
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	ESPEC.	1600,00	19200,00
2	Centro Espírita amor e Caridade - Crescer	ESPEC.	1600,00	19200,00
3	Instituto das Apostolas Sagrado Coração Ferradura Mirim	ESPEC.	1600,00	19200,00
TOTAL		ESPEC.	4800,00	57600,00

**Finalidade: REFORMA natureza especial com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ANO
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	ESPEC.	21621,06	64863,18
2	Associação de Proteção à Maternidade e a Criança	ESPEC.	50000,00	150000,00
TOTAL		ESPEC.	71621,06	214863,18

**Obs: Será repassado o valor total em três parcelas**

Art. 2º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – BÁSICA****Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Pronto Atendimento Assistencial”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 65,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Conv. A. Aníbal Difrância	100	2900,00	31920,00	2880,00	43200,00	78000,00
2	Fundação Toledo Jaraguá	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
3	Fundação Toledo Real	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
4	Cáritas Diocesana	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
5	Instituição das Apóstolas do Sagrado Coração Ferradura	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
TOTAL ESTIMADO		500	14500,00	157200,00	16800,00	216000,00	390000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Infanto-juvenil”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	266	24772,58	272498,40	24772,56		57041,04	354312,00
2	Instituto São Cristóvão	79	7357,27	79458,48	8828,76		16940,76	105228,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	193	17974,09	194120,00	21568,80		41386,92	257076,00
4	Centro Espírita Amor e Caridade - Crescer	88	8195,44	88510,80	9834,48		18870,72	117216,00
5	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	110	9886,90	106774,80	11868,00		27877,20	146520,00
6	Instituto das Ap.Sagrado Coração ferradura	141	13131,33	141818,40	15757,56		30236,04	187812,00
7	Pequenos Obreiros de Curuçá	25	2328,25	25610,76	2328,24		5361,00	33300,00
8	Fundação Toledo CITE	134	12122,02	130917,24	14547,00		33023,76	178488,00
9	SANCRISTO Soc. Assist. Cr.Dr. César B. Aguiar	117	10896,21	128354,52	2400,00		25089,48	155844,00
10	Casa da Esperança	72	6705,36	72424,32	8040,00		15439,68	95904,00
11	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	100	9313,00	100580,30	11175,70		21444,00	133200,00
12	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	52	4842,76	52301,88	5811,24		11150,88	69264,00
13	Instituto das apostolas do Sagrado Coração de Jesus - Otavio Rasi	60	5587,80	60348,24	6075,36		12866,40	79920,00
14	Ação comunidade em Êxodo – Alto Alegre	64	5960,32	64443,84	7080,00		13724,16	85248,00
15	Ação comunidade em Êxodo - Jaraguá	120	11175,60	124507,20	9600,00		25732,80	159840,00
16	Consortio Intermunicipal. Promoção Social – CIPS	140	13038,20	141590,28	14868,12		30021,60	186480,00
17	Lar Escola Rafael Mauricio -	140	13038,20	152728,68	3729,72		30021,60	186480,00
18	Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	50	4655,67	50281,24	5586,80		10731,96	66600,00
19	Centro de Valorização da Criança – CEVAC	100	11100,00	120000,00	13200,00		00	133200,00
20	Associação Comunitária CANA	100	11100,00	119880,00	13320,00		00	133200,00
21	Instituto Primeiro de Agosto IPRESPA	35	3885,00	46620,00	00		00	46620,00
22	Lar Escola Rafael Mauricio - CCIJ Especial**	85	2777,50	33330,00	00	24300,00	00	57630,00
TOTAL ESTIMADO		2271	209843,50	2307099,66	211022,34	24300,00	426960,00	2969382,00

**\*\*O montante per capita para o CCIJ é de R\$ 111,00, com exceção do Lar Escola****Rafael Mauricio Especial cujo per capita é fixado em R\$ 56,50.****Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Jovem”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 74,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá	50	3700,00	41158,32	3241,68	44400,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	25	1850,00	22200,00	00	22200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Cr. em Ação	25	1850,00	20529,96	1670,04	22200,00
4	Associação Comunitária CANA	50	3700,00	43427,49	972,51	44400,00
TOTAL ESTIMADO		150	11100,00	127315,77	5884,23	133200,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Documentação Civil”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Cáritas Diocesana	ESPEC.	2947,00	35364,00	00	35364,00
TOTAL ESTIMADO		ESPEC.	2947,00	35364,00	00	35364,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Inclusão Produtiva - Microcrédito”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MENSAL	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
------	----------	------	--------------------------	---------------	-------------	-------------------

1	Cáritas Diocesana	60	2500,00	30000,00	00	30000,00
	TOTAL ESTIMADO	60	2500,00	30000,00	00	30000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda”, com transferência per capita fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Núcleo Amizade	50	2750,00	33000,00	00		33000,00
2	Fundação Toledo Real	80	4400,00	47520,00	5280,00		52800,00
3	Fundação Toledo Jaraguá	150	8250,00	89100,00	9900,00		99000,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração - Nicéia	30	1650,00	17820,00	1980,00		19800,00
5	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	130	7150,00	77220,00	8580,00		85800,00
6	Casa da Esperança	140	7700,00	83160,00	9240,00		92400,00
7	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	80	4400,00	47520,00	5280,00		52800,00
8	Consortorio Intermunicipal de Promoção Social	300	16500,00	178200,00	19800,00		198000,00
9	Lar Escola Rafael Mauricio	60	3300,00	37772,04	1827,96		39600,00
10	Legião Mirim de Bauru	300	13680,00	147744,00	16416,00	33840,00	198000,00
11	Creche Assist. Nossa Criança de Tibiriçá	20	1100,00	11880,00	1320,00		13200,00
12	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	50	2750,00	30250,78	2749,22		33000,00
13	Associação Comunitária CANÁ	50	2750,00	29700,00	3300,00		33000,00
	TOTAL ESTIMADO	1140	76380,00	830886,82	85673,18	33840,00	950400,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Programa de Inclusão Produtiva - “Preparação Primeiro Emprego”, com transferência per capita fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo Real	40	2200,00	23760,00	2640,00	26400,00
2	Fundação Toledo Jaraguá /IX de Julho	40	2200,00	23760,00	2640,00	26400,00
3	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Otavio Rasi	30	1650,00	17820,00	1980,00	19800,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	72	3960,00	42768,00	4752,00	47520,00
5	Consortorio Intermunicipal de Promoção Social	150	8250,00	89100,00	9900,00	99000,00
6	Lar Escola Rafael Mauricio	80	4400,00	52800,00	00	52800,00
7	Legião Mirim de Bauru	200	11000,00	118800,00	13200,00	132000,00
8	Legião Feminina de Bauru	120	66000,00	79200,00	00	79200,00
9	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	60	3300,00	36300,00	3300,00	39600,00
10	Associação Comunitária CANÁ	50	2750,00	29700,00	3300,00	33000,00
	TOTAL ESTIMADO	842	46310,00	514008,00	41712,00	555720,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Brinquedoteca”, com transferência per capita fixada em R\$ 45,95 conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ANO
1	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Jd Nicéia	15	8271,36	8271,36
2	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	50	27571,20	27571,20
3	Casa da Esperança	40	22056,96	22056,96
4	Lar Escola Rafael Mauricio	20	11028,48	11028,48
	TOTAL ESTIMADO	125	68928,00	68928,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência do Idoso”, com transferência per capita fixada em R\$ 54,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃO ANO
1	Fundação Toledo Jaraguá	30	19440,00	19440,00
2	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração	120	77760,00	77760,00
	TOTAL ESTIMADO	150	97200,00	97200,00

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL**

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento em Centro / Dia para Idosos”, com transferência per capita fixada em R\$ 111,00, conforme abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
------	----------	------	-----------------------	---------------	-------------	-------------------

1	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	15	1665,00	19980,00	00	19980,00
	TOTAL ESTIMADO		1665,00	19980,00	00	19980,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência per capita fixada em R\$ 62,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	40	2480,00	28512,00	1248,00	0,00	29760,00
2	Associação para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	66	3547,00	42564,00	00	6540,00	49104,00
3	Lar Escola Santa Luzia Cegos	25	1275,00	15300,00	00	3300,00	18600,00
4	SORRI Bauru	40	2480,00	29760,00	00	0,00	29760,00
	TOTAL ESTIMADO	171	9782,00	116136,00	1248,00	9840,00	127224,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Habilitação e Reabilitação em Centro / Dia”, com transferência per capita fixada em R\$ 69,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MÊS	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	460	28080,00	308880,00	28080,00	43960,00	380880,00
2	SORRI Bauru	350	20905,00	250860,00	00	38940,00	289800,00
	TOTAL ESTIMADO	810	48985,00	559740,00	28080,00	82860,00	670680,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento Domiciliar às Pessoas Portadoras de Deficiências e Idosos”, com transferência per capita fixada em R\$ 186,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Instituto das Ap. Sagrado Coração Ferradura Mirim	40,00	7440,00	80352,00	8928,00	89280,00
	TOTAL ESTIMADO	40,00	7440,00	80352,00	8928,00	89280,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de “Proteção a Pessoas com Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência per capita fixada em R\$ 17,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Bauruense Combate ao Câncer	209	3553,00	42636,00	00	42636,00
2	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru -SAPAB	91	1547,00	18564,00	00	18564,00
	TOTAL ESTIMADO	300	5100,00	61200,00	00	61200,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Dependente de Substância Psico-ativa”, com transferência per capita fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão	25	5000,00	60000,00	00	60000,00
2	Comunidade Bom Pastor -	15	3000,00	36000,00	00	36000,00
	TOTAL ESTIMADO	40	8000,00	96000,00	00	96000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para a Pessoa Portadora de Deficiência -Acamado”, com transferência per capita de R\$ 284,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Crista - Acamado	9	2556,00	30672,00	00	30672,00
	TOTAL ESTIMADO	9	2556,00	30672,00	00	30672,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para a Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência per capita de R\$ 245,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Crista	45	11025,00	132300,00	00	132300,00
	TOTAL ESTIMADO	45	11025,00	132300,00	00	132300,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para Adolescente”, com transferência per capita fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCEL A MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	REPASSE ESTADUAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré	20	5198,00	59778,00	2598,00	19236,00	52788,00	134400,00
2	Recuperação e Assist. Crista – RASC	18	4873,80	52866,60	5619,00	17312,40	45162,00	120960,00
3	Assos. De Proteção a Maternidade e a Criança	30	7797,00	84207,60	9356,40	28854,00	79182,00	201600,00
4	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru - SAPAB - Abriçocriança	10	3205,00	38460,00	00	0,00	28740,00	67200,00
5	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	6801,00	74811,00	6801,00	0,00	52788,00	134400,00
	TOTAL ESTIMADO	98	27874,80	310123,20	24374,40	65402,40	258660,00	658560,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa com Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência per capita fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru – SAPAB	10	2000,00	24000,00	00	24000,00
	TOTAL ESTIMADO	10	2000,00	24000,00	00	24000,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Idosa-Acamado”, com transferência per capita fixada em R\$ 284,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Cristã -Acamado	9	2556,00	30672,00	00	30672,00
2	Vila Vicentina Abrigo para Velhos – Acamado	5	1420,00	17040,00	00	17040,00
	TOTAL ESTIMADO	14	3976,00	47712,00	00	47712,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Idosa”, com transferência per capita fixada em R\$ 245,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Cristã	72	14536,65	174439,80	00	37240,20	211680,00
2	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	75	15393,35	184720,20	00	35779,80	220500,00
	TOTAL ESTIMADO	147	29930,00	359160,00	00	73020,00	432180,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atenção a Pessoas Vítimas de Violência”, com transferência per capita fixada em R\$ 204,53, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo – Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência	40 casos novos e 200 em acompanhamento	12272,00	126537,60	20726,40	86400,00	233664,00
	TOTAL ESTIMADO	240	33906,00	126537,60	20726,40	86400,00	233664,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Albergue”, com transferência per capita fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	30	16800,00	201600,00	00	201600,00
	TOTAL ESTIMADO	30	16800,00	201600,00	00	201600,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “População de Rua”, com transferência per capita fixada em R\$ 300,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	30	3000,00	33000,00	00	66000,00	99000,00
	TOTAL ESTIMADO	30	3000,00	33000,00	00	66000,00	99000,00

**OBS: \* O convênio passará a vigorar a partir do mês de fevereiro.**

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Erradicação do Trabalho Infantil”, com transferência per capita fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá	30	2730,00	30060,00	2700,00	7200,00	39960,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade- Crescer	9	819,00	9828,00	00	2160,00	11988,00
3	Instituto São Cristóvão - INSCRI	21	1911,00	21021,00	1911,00	5040,00	27972,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração Ferradura Mirim	5	455,00	4913,40	546,60	1200,00	6660,00
5	Casa da Esperança	10	910,00	9828,00	1092,00	2400,00	13320,00
6	Associação Comunidade em Ação Êxodo	6	546,00	6552,00	00	1440,00	7992,00
	TOTAL ESTIMADO	81	7371,00	82202,40	6249,60	19440,00	107892,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência per capita parcial fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá *	50	2100,00	16800,00	00	16800,00
2	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre*	50	2100,00	16800,00	00	16800,00
	TOTAL ESTIMADO	100	4200,00	33.600,00	00	33.600,00

**OBS: O convênio com a Entidade Pequenos Obreiros de Curuçá passará a vigorar a partir do mês de maio.**

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência per capita parcial fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	REPASSE FEDERAL SUBVENÇÃO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa da Esperança	31	682,00	8184,00	00	7440,00	15624,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	37	814,00	9768,00	00	8880,00	18648,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	25	550,00	6600,00	00	6000,00	12600,00
	TOTAL ESTIMADO	93	2046,00	24552,00	00	22320,00	46872,00

**Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência per capita parcial fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:**

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa da Esperança	19	798,00	9576,00	00	9576,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	13	546,00	6552,00	00	6552,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	23	966,00	11592,00	00	11592,00
	TOTAL ESTIMADO	55	2310,00	27720,00	00	27720,00

Art. 3º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2008.

Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
EGLI MUNIZ  
Secretária do Bem-Estar Social

Projeto de iniciativa do  
**PODER EXECUTIVO**

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, desta Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10605, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

Nomeia Comissão para fins da Lei nº 5513 de 18 de dezembro de 2007, que disciplina a dação em pagamentos de bens imóveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 10, da Lei nº 5513, de 18 de dezembro de 2007, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro:

**- Secretaria de Finanças:**

- Luiz Niquerito – RG 2.575.772-6

**- Secretaria de Planejamento:**

- Oersted Oldemberg Berbert – RG 4.791.330

**- Suplentes:**

- Everson Demarchi – RG 19.197.339-7

- Ademir Brunelli – RG 6.570.470

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 15 de fevereiro de 2008

PROFº JOSÉ GUALBETO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 22.903/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, instaurada em relação ao servidor OSMAR GONÇALVES FIGUEIREDO, RG. 18.036.999, Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: ABSOLVIDO. Advogado: Doutor Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 28.936/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação, instaurada em relação à servidora PATRÍCIA GONÇALVES LEÃO DE BESSA, RG nº 15.827.395, Professora de Ensino Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação: ABSOLVIDA. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficial. Advogado: Doutor Michel de Souza Brandão – OAB/SP 157.001.

**Seção II  
Secretarias Municipais****Secretaria da  
Agricultura e Abastecimento**

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TORNA SEM EFEITO:

A partir de 21/02/2008, Portaria nº 295/2008, torna sem efeito a portaria nº 163/2008, que nomeou a Srª. BRUNA LASELVA HAMER, RG nº 34.532.602-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 21/02/2008, Portaria nº 296/2008, torna sem efeito a portaria nº 168/2008, que nomeou a Srª. LUCIANA PONCE BELLIDO, RG nº 43.471.145-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 21/02/2008, Portaria nº 297/2008, torna sem efeito a portaria nº 143/2008, que nomeou a Srª. JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS, RG nº 44.886.609-2, no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Retificação:** No D.O. de 19/02/08, onde se lê: CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I - CLINICA, REALIZADO EM 17/02/2008. (Edital nº 01/2008)

...  
3º Francisco Carlos Donatelli 50,0  
...

**Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I - CLINICA, REALIZADO EM 17/02/2008. (Edital nº 01/2008)

3º Francisco Carlos Bonatelli 50,0

...

## EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO na área de Informática e NÍVEL SUPERIOR nas áreas: Administração de Empresas, Artes Plásticas, Educação Física, Música, Psicologia Social, Psicologia Organizacional e Serviço Social**, conforme Decreto nº 9871, de 28 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 3588/93.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1-O credenciamento destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ocorrer ao longo do ano civil subsequente;

**OBS:** Considerando que para a área de **Informática e Psicologia Organizacional** há candidatos remanescentes de exame anterior, o credenciamento (nestas áreas) será para fins de cadastro .

2-A jornada de estágio será de 20 horas semanais. O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (37,5% do padrão I-A) atualmente no valor de R\$ 146,95 (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), vale-compra no valor atual de R\$ 106,00 (cento e seis reais) e vale-transporte.

#### Os pré-requisitos e as vagas são estabelecidos a seguir:

- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Possuir no mínimo 16 anos de idade, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Estar no gozo dos direitos políticos (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Ser aluno de Instituição conveniada com a Prefeitura Municipal de Bauru;
- Escolaridade indicada dentro de cada área, conforme o quadro abaixo:

ÁREAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
Informática	05	Estar cursando Ensino Médio Profissionalizante em Informática a partir do 1º ano
<b>NÍVEL SUPERIOR VAGAS PRÉ-REQUISITO</b>		
Administração de Empresas	03	Estar cursando Administração a partir do 2º ano
Artes Plásticas	02	Estar cursando Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas a partir do 3º ano
Educação Física	02	Estar cursando Educação Física a partir do 3º ano
Música	02	Estar cursando Música à partir do 3º ano
Psicologia Social	03	Estar cursando Psicologia a partir do 4º ano
Psicologia Organizacional	02	Estar cursando Psicologia a partir do 4º ano



Serviço Social 03 Estar cursando Serviço Social a partir do 3º ano

**Os estagiários de Nível Superior atuarão em serviços desenvolvidos nos Bairros Periféricos em programas cuja população são crianças, adolescentes, idosos e famílias.**

## II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser feitas nos dias **25, 26 e 27 de fevereiro de 2008**, das 8hs00 às 11hs30 e das 13hs00 às 17hs30 no **Departamento de Recursos Humanos** sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.
2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
3. Para participar do Exame de Seleção, o candidato no período das inscrições deverá apresentar o Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG). **Os candidatos com deficiência Visual, que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.**
4. No caso de inscrição por terceiros, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos), e identidade (original) do procurador.
  - 4.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando, o candidato, com as consequências de eventuais erros;
5. A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, provas ou o termo de compromisso de estágio, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas, documentos e pré-requisitos;

## III – DA PROVA E PONTUAÇÃO

O exame de seleção será composto de Prova Escrita em caráter eliminatório, com 20 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos, versando sobre Língua Portuguesa e Atualidades, onde o candidato deverá obter o mínimo de 50 pontos.

### PROGRAMA:

- Português
- Interpretação de textos
  - Fonologia: - Ortografia
  - Acentuação
  - Morfologia: - Estrutura e formação das palavras
  - Substantivo
  - Adjetivo
  - Advérbio
  - Verbo
  - Pronome
  - Sintaxe: - Termos essenciais da oração: Sujeito e Predicado
  - Termos acessórios da oração: Aposto e Vocativo
  - Concordância Nominal e Verbal
  - Regência Nominal e Verbal
  - Problemas gerais da Língua culta

### Atualidades

- Fatos ocorridos (a partir de fevereiro de 2007) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

## IV – DA HABILITAÇÃO

1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver 50% de acerto na prova.
2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decres-

cente e as convocações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal.

## V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. **A realização das provas está prevista para o dia 09 de março de 2008 (domingo), às 9hs00, na Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo. A confirmação da data e local será publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 04/03/2008.**
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de inscrição; Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
5. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário das 8 horas e 50 minutos.
7. O não comparecimento na hora, data e local aprazados, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de provas.
8. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
9. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do exame de seleção.
10. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas, após 30 minutos de seu início.

## VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, área do estágio a que está concorrendo e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes nas provas.

## VII – DO TERMO DE COMPROMISSO

1. A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de publicação no Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do exame de seleção;
2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário.
3. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos, providenciará a chamada do próximo candidato, respeitando-se a ordem

de classificação.

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do exame de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.
3. O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação do exame de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.
4. O preenchimento das vagas existentes no exame será efetuado por ato da Secretaria da Administração, que designará o local de exercício do estágio, na medida de suas necessidades e da disponibilidade de vagas dentro do período de validade.
5. Antes de ser encaminhado ao setor solicitante, o estagiário, obrigatoriamente, deverá participar do Programa de Integração Específico, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos;
6. A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar à Secretaria, onde realiza o estágio, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior;
7. Não havendo aprovação no ano/semestre anterior, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido;
8. O prazo de validade do termo de compromisso será conforme o disposto na Lei 3588/93.
9. Os atos relativos ao exame de seleção serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 247/2008, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 21 de fevereiro de 2008.

**FERNANDO FERREIRA JORGE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 21/02/2008, portaria n.º 298/2008, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **MARIA INES MANZATTO ROLTA**, portador do RG n.º 7.462.672, matrícula 22849, Professor de Ensino de Jovens e Adultos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 2094/2008.

**FALECIMENTOS:** Comunicamos o falecimento do servidor: FRANCISCO POLIDORO, RG 2.968.172, Mestre de Obras, matrícula n.º 12.847, Aposentado da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido no dia 08/02/2008 e da pensionista da Funprev MARIA MORAES CAMACHO, RG 3082884-3, matrícula n.º 700254, ocorrido no dia 06/02/2008.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**PROCESSO DEFERIDO**

**47685/2007 - Marcio Rodrigues Penasso.**

**NOTIFICAÇÃO - DRI**

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparece-

rem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### NOTIFICAÇÃO - DRI

Ficam notificados os proprietários/contribuintes dos imóveis constantes no cadastro imobiliário abaixo identificados, sem endereço de notificação e que não receberam o IPTU/2008 a comparecer ao atendimento da Secretaria de Finanças no Poupa Tempo, sito à Av. Nações Unidas, 4-44, a fim de retirar as guias para recolhimento dos valores devidos e de promover a inscrição do domicílio tributário (endereço de notificação) junto ao cadastro imobiliário fiscal.

setor_Quadra_lote	proprietario_nome
10002003	SARAH ASSIS NASRALLA
10047053	GIACOMO PAULUCCI
10069029	WALFRIDO AGUIAR
10069030	WALFRIDO AGUIAR
10069031	WALFRIDO AGUIAR
10069032	WALFRIDO AGUIAR
10069033	WALFRIDO AGUIAR
10069034	WALFRIDO AGUIAR
10069035	WALFRIDO AGUIAR
10069036	WALFRIDO AGUIAR
10069037	WALFRIDO AGUIAR
10069038	WALFRIDO AGUIAR
10069039	WALFRIDO AGUIAR
10069040	WALFRIDO AGUIAR
10069041	WALFRIDO AGUIAR
10088006	NELSON PASCHOALOTTO
10088025	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ECAP LIMITADA
10105006	RICARDO BARO
10108004	MIGUEL TOBIAS
20015006	ANGELO GONCALVES
20066005	ANTONIO M RUIS FILHO
20100014	JOSE AMAURI BORTOLETO
20126006	JAU S/A CONSTRUT E INCORPORAD
20217002	REDE SANTO ANTONIO DE SUPERMERCADOS LTDA
20217018	PEDRO JOSE ALMEIDA SPERIDIAO
20244008	RAFAEL LUIZ
20249039	RENATO SERGIO FEITEIRA SACCHI
20249040	MARCOS ANTONIO MINTO
20249041	LUIZ ARNALDO SEABRA SALOMAO
20249042	JOSE ROBERTO VERONEZ
20249043	ALCEU DE MORAES
20249044	MARIO EDUARDO ROVEDA
20249047	MARIANA BLECHA PEREIRA
20271015	HELENA FRAGA ARRUDA LEITE
20289013	LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
20292280	TREPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
20292386	JACQUELINE MISQUIATTI FORTINI
20311011	EDISON GUIMARAES BARONI
20329021	CHRISTIANO PAGANI
20342014	NEY MORAES FILHO

20372007	MIRTO SEGRUILI JUNIOR	23030007	GILDASIO BISPO DA COSTA
20380005	MARIA CONCEICAO LOPES	23074001	FLORDALIZA MEIRA MONTE - ESP
20380010	REINALDO PEREIRA MARQUES	30024010	SAMPE NAKATA
20380017	MARIA DE ANDRADE	30024011	SAMPE NAKATA
20380023	JORGE WENCESLAU BRAZ	30079019	RACHEL CARDIA MARCONDES
20381003	JORGE TEBET	30097005	SHELL BRASIL S/A
20381021	GUILHERME HASTERREITE BIJOS	30145022	MARIA L LARANJEIRA E OUTROS
20395006	FRANCISCO A MARCELINO	30150002	MARCILIO PAULO VIGUE
20396001	JURACY PELEGRINA	30155011	OCTAVIO P BRISOLA E OUTRO
20396010	SALVADOR F DA SILVEIRA	30178009	GRUPO ESCOLAR
20396019	VENICIO GANDOLFI	30270012	PEDRO NICOLAU FONSECA
20397004	VENICIO GANDOLFI	30327017	NAUR DE BARROS CASTRO
20397005	LUCINDA M ASSAD	30356033	MILURINDO ALVES DOS SANTOS
20397010	DOMINGOS JACINTO DA SILVA	30375038	ANTONIO DE CARVALHO
20397012	IVALDO FERREIRA	30376034	JOAO FERREIRA
20417011	PAULO DE OLIVEIRA GALVAO	30390431	NILCIZA MARIA DE CARVALHO TAVARES CALUX
20479016	SORAYA SOUBHIA	30426011	IGREJA PRESBITERIANA DE BAURU
20484025	HELIO GARCIA BONO	30435018	HILDEBRANDO THOMAZ DE CARVALHO FILHO
20530016	MICHEL HALIM CHATILA	30440019	RANDOLFO PEREIRA GOMES
20570012	CLAUDIO HENRIQUE CAVARCAN	30448072	ELIAS FRANCO
20653019	LUIZ AUGUSTO A CARDOSO	30451011	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
20654004	HERDEIROS EUGENIO RODRIGUES	30465020	CARTONAGEM MIROMA LTDA - ME
20677004	ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA	30490003	BASILIO JOSE DE PAULA
20704001	JOAO MARTINS COUBE	30496014	MIGUEL XIMENES LOPES
20714009	HIKMAT KALIM MASSAD	30497023	PEDRO SCAPINI
20744009	LEONILDO LOPES TOLEDO	30504002	RUBENS ARRUDA
20751007	MAURELIO DE ALMEIDA	30504021	RANDOLFO P GOMES
20840291	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA	30504022	OSAME KINOUCI
20840480	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA	30506004	RAUL PASSARELLI
20840554	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA	30506005	LUIZ MARCIO RIBEIRO CALDAS
20840671	JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA	30506006	HELIO SERGIO RIBEIRO CALDAS
20916012	CLELIA FRANTEROTTA	30506007	LELIA MARISA RIBEIRO CALDAS
20925011	LEONILDO LOPES TOLEDO	30507016	ANTONIO ROCHA SOUZA FIGUEIREDO
20928001	LEONILDO LOPES TOLEDO	30507019	ANTONIO ROCHA SOUZA FIGUEIREDO
20935003	FRANCISCO JOSE PEREIRA	30508002	MARIO PINTO A FERNANDES DR
20935004	SEBASTIAO CANDIDO DE JESUS	30510021	MARIA ABADJA SILVEIRA SANTOS
20962010	WALDO CYRO GERALDI	30518006	NEUZA VIEIRA
20972010	ROSA LEDA ACCORSI GABRIELLI	30526040	ANTONIO DIAS GARCIA
20972011	ROSA LEDA ACCORSI GABRIELLI	30527017	GETULIO VARGAS PORTELLA
20974002	VILMA GASPAROTO DE MATTOS	30527032	LUCIANA DIAS HOSAKA DE M RIOS
20978003	LUIS GABOS ALVARES	30534022	MARTHA R DE OLIVEIRA
23002005	ISAURA ANELI DOS SANTOS	30545010	ALBERICO PASQUARELLI NETO
23002007	SERGIO PAULO MUNIZ DE ARAUJO	30605016	SHIGEHISA KONDO
23002021	NELSON NAVAS	30674005	WASHINGTON LUIS SUGAWARA
23002024	SERGIO PAULO MUNIZ DE ARAUJO	30677004	JOSE MATHEUS DE LIMA
23014005	WILSON HARUAKI	30679005	PEDRO CEBALLOS VICO
23019006	ALMIR P E JUDITE P DO AMARAL	30679006	PEDRO CEBALLOS VICO
23019007	ALMIR P E JUDITE P DO AMARAL	30679015	BALBINO JOSE DE ARAUJO
23019008	ALMIR P E JUDITE P DO AMARAL		
23029033	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA		

30680006	HIROYUKI KODAMA	30878008	CLAUDIO MAZONETO STEFANO
30680012	NOBUICHI KAZAMA	30878009	CLAUDIO MAZONETO STEFANO
30682013	NATAL SUFFI	30878012	HAMID NAME
30690017	JOAO REGATIERI	30878015	LUIZ DONISETE C CESAR
30693009	ESPOLIO DE JOAO REGATIERI	30878016	NEVETON B MONTEIRO
30695014	JOSE PINI	30878023	JOSE ARTIOLLI
30695018	MANOEL MARQUES CALDEIRA D ASSUNCAO	30878024	JOSE ARTIOLLI
30715012	ANTONIO GOMES	30882006	MARIA DE LOURDES D CARVALHO
30722014	CICMA REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LTDA	30882012	MARIA DE LOURDES D CARVALHO
30738033	UELITON RODRIGO SIERRA MARCIANO	30882013	MARIA DE LOURDES D CARVALHO
30745003	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30883005	EMERIANO BARRIENTO
30745004	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30883013	JOAO CORREA
30745005	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30884004	EUCLECIO G CARVALHO JR
30745006	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30884012	EUCLECIO G CARVALHO JUNIOR
30745009	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30884014	EUCLECIO G CARVALHO JR
30745010	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30886006	NATANAEL PEREIRA FILHO
30745011	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30886010	SEBASTIAO OSHIRO E BUEI TAMAE
30745012	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30886015	NATANAEL PEREIRA FILHO
30745013	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30886016	MARIANO ROSTEY JUNIOR
30745014	LOJA ROSACRUZ BAURU AMORC	30886017	MARIANO ROSTEY JUNIOR
30748001	JAMILA MAXIMINO DA GAMA	30890006	NILZA ALICE PEREIRA
30788001	SERVICO DE ALIMENTACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL	30891015	JOSE MARCELINO DE ABREU
30802001	CENTRO COMUNITARIO SAO PAULO	30896005	MANOEL DE ABREU MARQUES
30858010	TOMIARU KOBAYACHI	30897001	MARIA DE L DELJUDES CARVALHO
30858011	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30897002	MARIA DE L DELJUDES CARVALHO
30858012	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30914001	IRMAOS MIYAZAWA
30858013	MANOEL ANTONIO LARA	30914004	XISTO MULERO
30858018	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30914008	JOAO AMARAL
30858022	ANDRELINO LOPES FERREIRA	30914009	THEREZINHA BERNARDO E FILHOS
30858023	WALTER LUTER	30914015	ANTONIO DE SANTO
30859016	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30915015	OLIMPIO BOLZAM
30861023	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30915016	OLIMPIO BOLZAM
30862004	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30916008	DIVA SIGNOBERTO
30863001	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30916018	ANESIA SANTA ANA
30863017	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	30927006	R. ESTRADA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME
30866022	JOSE BENEVIDES	30927017	MOACIR BUENO
30867019	ZEMILLA SILVA PEIXOTO	30927018	MOACIR BUENO
30867022	FRANCISCO MASSAO YOSHIMURA	30957014	BERNARDINO GUILHERME DA SILVA
30868006	JOSE PEREIRA DA SILVA	30963032	ARNALDO DE FIGUEIREDO NEGREIROS
30870008	EUCLIDES BELTRAME	30986026	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
30871002	MOACIR DOS SANTOS E OUTROS	31033019	IRACY THEODORO
30877003	LAURO TADEI	31034002	JOVINA SANTIAGO PEREIRA
30877010	ARMANDO ALONSO	31034004	JOSE FRUTUOSO MACHADO
30877011	EUZEBIO ALONSO	31034006	TERESA PEREIRA DO NASCIMENTO
30877013	ANTONIO MARCHI	31034007	ANA SANTOS
30877020	ENIO B CARVALHO	31034021	LEDA OLIVIERI
30877021	ENIO B CARVALHO	31034022	LEDA OLIVIERI
30877023	ANTONINO CARARETO	31038001	ORLANDO VIERA COSTA
30878006	LUIZ ANDRE VICENTINI NETO	31039005	ERNESTO VICENTINI
30878007	CLAUDIO MAZONETO STEFANO		

31166135	MASSATOCHI IOKOMIZO	31494018	BENTO VERISSIMO DE CARVALHO
31166311	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31499016	ELOI JOSE R DA FONSECA
31170123	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31509030	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31170202	MARIA NAIR GARCEZ B N LEITE	31510022	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31170209	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31513018	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31171106	ANDRE LUIZ VILLELA SA	31513019	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31171175	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31516036	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31171176	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31517013	ANA MARIA DE JESUS
31172013	LUIZ C MANZALES E OUTRO	31527006	PARTS COMERCIO E REPRESENTACOES INDUSTRIAL LTDA
31172231	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31586014	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31172265	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31587030	ARISTIDES JOSE TAVARES
31173055	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	31588016	LUIZ CARLOS DOMINGUES
31175047	LIUBA VASLIEV	31598019	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31245002	J O SANCHES	31602008	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31252019	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	31604021	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA
31256018	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	31635623	MAGALI FERNANDES SATO
31315033	EDUARDO TADEU BAFFI	31636352	TADEU DE JESUS FABRI
31319001	ARCHIMEDES BIAJONE JUNIOR	31666020	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB
31323009	CELSO HIROSHI	31667008	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB
313141010	BAURUFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS LTDA	31687004	GRAZIELE LEITE DA SILVA OKUNO
31345001	VICTOR VARESCHI	31687037	GINO PAULUCCI JUNIOR
31354001	ALVARO ALUISIO BIGARELI	31687039	GINO PAULUCCI JUNIOR
31372015	JOANA PINTO RIBEIRO	31751001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31375028	SANTO MAY	31751001	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31383019	SERGIO LOPES MARTINS	31751002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31403006	CREONICE RODRIGUES	31751002	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31404006	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	31752032	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31415007	ADONIS CRIVELLI	31752032	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31415008	ADONIS CRIVELLI	31754016	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31415009	ADONIS CRIVELLI	31754016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31415015	TARCIS DE ALMEIDA MONTEIRO	31755001	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31416007	ADONIS CRIVELLI	31755001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31416009	ADONIS CRIVELLI	31756001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31421018	ADONIS CRIVELLI	31756001	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31421019	ADONIS CRIVELLI	31757035	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
31422014	ADONIS CRIVELLI	31757035	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
31422018	ADONIS CRIVELLI	33002001	ALIR AUXILIADOR MAGALHAES
31422021	ADONIS CRIVELLI	33005018	SHITIRO GOTO
31422022	ADONIS CRIVELLI	33009012	MARIA ELIZABETH A MARTINS
31427014	ADONIS CRIVELLI	33019015	EDER BERETA
31428014	ADONIS CRIVELLI	33055012	HEKARU GOTO
31428016	MARIA MAXIMIANA CARRARA	33057012	ZILA AP P DE MOURA E SILVA
31430007	ADONIS CRIVELLI	33057013	ZILA AP P DE MOURA E SILVA
31432008	ADONIS CRIVELLI	33057014	ZILA AP P DE MOURA E SILVA
31433001	FRANCISCO TOZATI	33060008	PAULO AUGUSTO MARTINS
31433008	ADONIS CRIVELLI	33060009	PAULO AUGUSTO MARTINS
31488004	VALE DO IGAPO EMPREENDIMENTOS LTDA	33076001	JOSE ALVARO LORENZETTI
31489036	SEVERINA MARIA DA C VENTURA	33076002	JOSE ALVARO LORENZETTI
31490011	JOSE BARBOSA FILHO	33076013	ANTONIO CARPENETTI D CARVALHO

33077002	ARQUIMEDES CIMATI	33182001	BENEDITO DE JESUS
33077016	FRANCISCO GAIOTO JUNIOR	33182015	BENEDITO DE JESUS
33078001	WALDEMAR DE CARVALHO GUERRA	33182016	BENEDITO DE JESUS
33078002	WALDEMAR DE CARVALHO GUERRA	33185004	ORLANDO ALBUQUERQUE PINA
33078013	SALMA DION	33188010	IZIDORO PLAZA MORENO
33079014	JOSE GELOTTI	33189013	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33079015	JOSE GELOTTI	33189014	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33079016	JOSE GELOTTI	33189015	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33087017	SHITIRO GOTO	33189016	VERA LUCIA DA SILVA BERTOLLAZI
33089007	LUIZ CUSSIANI	33190002	NELSON SANTANA FRANCO
33092004	ANTONIO LAGO BOTELHO	33190003	NELSON SANTANA FRANCO
33094013	LIVIA ROSSI FERRARETO	33190004	NELSON SANTANA FRANCO
33095003	ANGELO GAIOTO	33192005	PEDRO ALVES
33101010	OTAVIO ROMAIOLI	33192011	JOAO CRISOSTOMO DE CAMPOS
33102005	TRANSPORTADORA SAO VICENTE S/A	33192012	CAETANO ALDO MINOTELLE
33102012	MANUEL PEREIRA LOPES	33192014	DECIO MALUF
33102013	ADRIANO JOSE	33194016	SEBASTIAO GENTIL DE CASTRO
33104014	SHITIRO GOTO	33198002	HOMERO BANDONI
33108009	SHITIRO GOTO	33199002	ANTONIO BEGA
33110009	WILLIAN RUSSO	33200013	HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
33112003	VERGINIO ZANGRANDO	33200014	HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
33114009	LIVIA ROSSI FERNANDES	33205003	ARMANDO CONCEICAO
33116003	RODRIGO FRANCK	33205004	ARMANDO CONCEICAO
33116004	RODRIGO FRANCK	33206010	COMERCIAL R PRETO PERUIBE LTDA
33117006	CARLOS HENRIQUE C CAMARA	33209008	ADALBERTO MELLO DE OLIVEIRA
33117007	CESAR H CARVALHO CAMARA	33210017	PEDRO RAIMUNDO MARQUES
33123001	SHITIRO GOTO	33211003	FRANCISCO HIDEU YIAMANAKA
33126004	SHITIRO GOTO	33211004	FRANCISCO HIDEU YIAMANAKA
33126005	SHITIRO GOTO	33212010	JOAO D FERNANDES E OUTRO
33126020	GENERO MARZIONA	33213005	CARLOS LANDUCCI
33140013	CID MARCIO DUARTE	33214013	LOURENCO NOGUEIRA MENEZES
33142007	JOSE PANTERO LORENCO	33218004	JOAO D FERNANDES E OUTRO
33142011	JOSE CORREA BOLOTA	33219004	ELENIR R PERES
33143002	NAPOLEAO NOBUO ISHICAVA	33219013	ERMINIO MAURO
33152006	RONEY CORBET GUIMARAES	33219014	ERMINIO MAURO
33152007	RONEY CORBET GUIMARAES	33220002	ALDHEMAR FERRERO
33152008	RONEY CORBET GUIMARAES	33221009	SHITIRO GOTO
33153012	LIVIA ROSSI FERRARETO	33224012	ITIRO ASSANO
33153013	LIVIA ROSSI FERRARETO	33226002	YAUWAO MATUMURA
33162007	AGENOR PIRES	33226014	EDWARD G F SKELTON
33167002	MAXIMO H DO NASCIMENTO	33227008	MARCIO SILVERIO
33171004	EVARISTOS P DA SILVA	33228002	FRANCISCO FENERICHE
33174001	SILVIA E DE ASSUNCAO	33232007	LIVIA ROSSI FERRARETO
33174014	MARIA ROSA DUFAUX	33232009	ITIRO ASSANO
33177002	OLAVO MARTINS DELIBERALI	33232010	ITIRO ASSANO
33180012	SARAH VIRGINIA M BROHEM	33235012	FRANCISCO GABRIEL
33181003	ASTROGILDO G AMARIO	33236010	FERNANDO S MUKE
33181013	EUCLIDES CORREA DE MORAES	33237012	ESTEFANO M ZAVIZAS
33181016	PAULO JODAR GONCALVES	33241001	PEDRO TURK FILHO
		33242001	JOAO FERNANDES FILHO

33242002	JOAO FERNANDES FILHO	33332008	LAURO GARCIA DE FREITAS
33246001	CLOVIS R DOS SANTOS	33332010	ADEMIL ANDRADE GUIMARAES
33249002	SERGIO FAMAR DANTINO	33332011	ADEMIL ANDRADE GUIMARAES
33252007	ELIAS AUN	33332025	BENEVENUTO ANTONIO MELLO
33253008	JOSE PLATARO LOURENCO	33332026	BENEVENUTO ANTONIO MELLO
33254006	OSIRIS FARINA	33333001	LAURO GARCIA DE FREITAS
33254008	DARIO NICODEMO	33333002	LAURO GARCIA DE FREITAS
33260008	FERNANDO C MUKE	33333003	LAURO GARCIA DE FREITAS
33260009	FERNANDO C MUKE	33333004	LAURO GARCIA DE FREITAS
33260015	AMERICO NUNES SOARES	33334008	JOSE ALBERTO SOLCIA
33261009	JOAO DIAS DA SILVEIRA	33335001	MILTON KOJI OBARA
33261010	JOAO DIAS DA SILVEIRA	33335002	MILTON KOJI OBARA
33266010	ALCEU TRINDADE	33335003	MILTON KOJI OBARA
33268003	OSWALDO AUGUSTO	33335004	MILTON KOJI OBARA
33269012	CATALDO SCANERA	33335005	MILTON KOJI OBARA
33269016	ARMANDO NAZARIO	33335015	MILTON KOJI OBARA
33272014	WELSON SAMPAIO MIRANDA	33336010	LUCIANO GRANDI
33272015	WELSON SAMPAIO MIRANDA	33337010	ALAOR VILELLA DOS SANTOS
33273003	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	33337011	ALAOR VILELLA DOS SANTOS
33273004	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	33337012	MARIA NEUSA TREVISAN
33273005	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	33337014	MARIA NEUSA TREVISAN
33273008	ITIRO ASSANO	33337018	FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO
33273011	FRANCISCO DE TOLEDO DUARTE	33337022	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33275011	CARLOS ROBERTO R PINTO	33337026	ALAOR VILELLA DOS SANTOS
33281001	NELSON LAGISNESTRA	33338016	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33282001	ANTONIO MARAM	33339016	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33282014	FRANCISCO X ALARCON	33339017	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33283008	OLAVO PAZANEZI	33341014	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33283011	ONDINA GUIMARAES LAPA	33341025	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33285006	ULRICH FRITSCHI	33349017	NELSON REDONDO ARJONAS
33285007	ALVARO DE QUEIROZ FRANCO	33357001	LUIZ MAZIERO
33286010	PAULO RANGEL ANDRADE	33357002	LUIZ MAZIERO
33287005	ANTONIO DIEGUES	33359008	CICERO LUIZ DE SOUZA
33289014	JOAQUIM FERREIRA NETO	33360003	JOSE CARLOS PAULINO-38781
33291001	ALFREDO F MARTINELLI	33365013	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
33291006	ANTONIO GUILHERME	33365014	JOSE CACIANO DA SILVA
33292004	MARIO TOKUDA	33367012	HUMBERTO DA SILVA
33292006	ANTONIO DIAS RAMOS	33371005	FLORINDA DE MOURA SILVA
33292018	JOSE APARECIDO CREPALDI	33371016	MARIA DOS ANJOS S PALOMARES
33298003	JOAO NOGUEIRA GOMES	33373026	NATHANIEL ROMANI FILHO OUTROS
33306002	HAMILTON LUIZ LIMA	33373027	NATHANIEL ROMANI FILHO OUTROS
33306015	FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	33376027	JOSE MILAN
33317009	PAULO BRUNO PINTO	33378003	MARIA MERCEDES CANHACO
33317014	PAULO BRUNO PINTO	33380027	BOUTROS MOUKBEL SAADE
33321028	WASHINGTON PAULA PEREIRA	33381005	JOSE MANOEL BARBOSA
33323004	VALDERI MARTINS RAMIRES	33388002	JOSE IZIDRO IRMAO
33328023	ISABEL RODRIGUES CANZIAN	33392012	KOKI HONDA
33328024	ISABEL RODRIGUES CANZIAN	33394028	LUIZ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO
33331018	WANDERLEY JOSE FRANCISCOIRA	33396021	JUJI YAGUINUMA
		33404014	MARIA APARECIDA ALVES ABDALLA

33421011	ODAIR CHAM	33546002	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33433008	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	33546004	COLONIZADORA PARANA M GROSSO
33438019	JOSE MAURICIO DA SILVA	33546015	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33439001	IMOBILIARIA TERRA BRANCA LTDA	33546016	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33457007	ASSUMPTA GERALDI AMOR	33546017	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33462002	ARNALDO FIRETTI	33546018	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33463004	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	33548002	GILBERTO ALONSO
33507005	ANTONIO DA ROCHA SOUZA FIGUEIREDO	33549011	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO
33508001	ANTONIO DA ROCHA SOUZA FIGUEIREDO	33549024	PAULO ROBERTO FERNANDES
33513011	JOSE MARCOS CUSTODIO	33551010	BENEDITO DE AMORIM
33520014	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33552023	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33520026	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33553013	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33523024	LEONILDES DELADEMO JORGE	33553015	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33523027	LEONILDES DELADEMO JORGE	33554012	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33524023	LEONILDES DELADEMO JORGE	33554013	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33524025	LEONILDES DELADEMO JORGE	33554019	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33525007	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33555008	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33528020	TANIA APARECIDA MAGALHAES TEIXEIRA	33555009	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33528021	IVANDE KOHN	33555010	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33528022	IVANDE KOHN	33555014	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33531001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33555016	PAULO ROBERTO FERNANDES
33531003	SILVIO TAVARES DOS SANTOS	33555018	SILVIO TAVARES DOS SANTOS
33532021	EDNALDO RAFAEL DA SILVA	33555019	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33535003	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33556004	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33535022	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33556005	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33535023	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33556007	GERALDO CHAGAS FRAGA
33536025	LUIZ FERNANDO MACEDO RUIZI	33556017	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33538006	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33556020	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33538011	JOAO BATISTA SARAIVA	33556022	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33538016	JOAO BATISTA SARAIVA	33557007	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO
33538017	COLONIZADORA PARANA-MATO GROSSO	33558012	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33538020	JOAO BATISTA SARAIVA	33558016	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33539001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33558026	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33539004	COLONIZADORA PARANA MT	33558027	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33539007	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33561016	ONOFRE DE SOUZA CAYRES
33541009	AOAD SALOMAO ARIBI	33562001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33541011	AOAD SALOMAO ARIBI	33562005	WALDOMIRO ROSSI
33541016	MARIA SHIZUKO GOTO TOMITSU	33563001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33542009	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33563008	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33542018	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33563011	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33543001	GETULIO MARTINS	33563014	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33543002	GETULIO MARTINS	33563015	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33543003	GETULIO MARTINS	33563018	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33543006	GETULIO MARTINS	33564011	JOSE ANTONIO LEMOS FRAGA
33543007	GETULIO MARTINS	33565017	JOAO ROBERTO DE MOURA MORENO
33543014	EDER BERETA	33569007	MARCOS DE TOLEDO
33545008	JORGE ALVES VIANA	33570014	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
33546001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	33571006	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO
		33571007	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO



33571008	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40522028	ANTONIO JULIO DA SILVA
33571009	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40532003	GERALDO ANGELO FARIA
33571010	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40567032	JOAO VIRGILIO
33571011	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40568006	NELSON CARDOSO FELICIO FILHO
33571012	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40574001	WALDOMIRO CAETANO
33572025	GETULIO MARTINS	40574030	JOSEFINA CAETANO
33573005	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40576002	MARCELO ALVES CURSINO
33573010	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40619021	NINIE LEONOR P DE OLIVEIRA
33573011	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40634004	SEITE KOTI
33573020	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40642003	GREMIO RECREATIVO CAMISA 10
33573026	JOAO ROBERTO DE M MORENO	40644008	ESTEVAN LICURSI
33574002	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40651016	APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA
33575001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40661001	JOSE JUAREZ MOLINA
33576009	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40662001	FUNDO EST CONST ESCOL DE SP
33576010	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40677002	CESAR RODRIGUES
33576012	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40677003	CESAR RODRIGUES
33576022	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40677004	CESAR RODRIGUES
33576023	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40705020	JUVENAL SEBASTIAO DO PRADO
33576025	JORGE ROBERTO CURY	40706024	ESTER DA COSTA AZEVEDO
33576027	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40707011	ESTER DA COSTA AZEVEDO
33577001	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40752009	CLEIDE BARRETO
33577002	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40786012	ALBERTINA NOGUEIRA DE SA
33577003	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40820030	BANCO DO BRASIL S/A
33577004	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40828024	LUIZ CARLOS PAGANI
33577005	COLONIZADORA PARANA MATO GROSSO	40887008	ANTONIO VICENTE NIGRO MAZZO
33586001	NEUSA MONTE ARMANI E OUTROS	40928003	ANTONIO HIPOLITO
33586002	NEUSA MONTE ARMANI E OUTROS	40928004	SAMIR SUADEM
33586010	NEUSA MONTE ARMANI E OUTROS	40931017	WILLIAN CARLOS DA SILVA
33586011	NEUSA MONTE ARMANI E OUTROS	40932041	ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA
33661022	DIOCELIO PERES DOMINGUES	40934025	JAYR DA SILVA SOARES
40044007	IGNORADO	40938002	JOAO RODRIGUES CARVALHO
40046011	ANTONIO LUIZ PEREIRA	40938006	INOCENCIA RODRIGUES DOS SANTOS
40047011	JOSE TERRAO	40938015	ARTIDONIO ALENCAR
40049023	ANTONIO AUGUSTO PANONTIN	40938020	AMAURY SERRALVO
40061001	FRANCISCO CARDOSO GESTEIRA	40939027	LUIZ CARLOS ALVES SOBRINHO
40068002	JOAO BAPTISTA MOREIRA	40939032	LUIZ CARLOS ALVES SOBRINHO
40068004	WALDIR SIMAO	40940006	VALDECI FERREIRA DA SILVA
40100002	F EST CONSTR ESC EST S PAULO	40940023	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
40105017	FRANCISCO FEITOSA	40951019	MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
40123002	ROSA LAURA GARCIA CALACINA	40955015	MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
40213011	FRANCISCO PAEZ NETO	40956001	MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
40232003	SALVADOR BONIFACIO DE SOUZA	40956002	MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
40238008	MARIA PEREIRA FIGUEIREDO	40956003	MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
40247014	ERMANTINO SHOITSI IWAMOTO	40956006	MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
40330041	JOSE CARLOS REDONDO CASTILHO	40967001	MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
40427002	DORIVAL FRANCISCO DE SOUZA	40969008	MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
40459020	ANA MARIA BARBOSA FRANCISCA	40996022	SOCIEDADE CIVIL PROGRESSO DE BAURU
40513007	GERSON FRANCA	41019032	JUAREZ GOMES
40515008	KAWA KOTTI		

41020020	OSWALDO DE OLIVEIRA	41165004	LUIS GRACIOTO
41029005	FRIGORIFICO BAURU S A	41165010	MASSAYUKI IDE
41033010	IRACEMA WASCOCELLOS	41165011	JOAO FELTRIN
41036014	FRANCISCO CRUZ NETO	41167016	NICOLA CAPECERA
41036028	FRANCISCO CRUZ NETO	41168013	CECILIO MOLINA FILHO
41045003	ARISTIDES APARECIDO LEOPOLDINO	41169021	JOSE LUIZ FERNANDES
41051011	JOAO RAIMUNDO MARTINS	41173005	TOSHIMARU KUCUTA
41054009	SERGIO PARRA BATISTA	41179007	GERALDO PASTRELLO
41057003	JOAO NOGUEIRA DA COSTA	41184015	VICENTE ALVES
41057004	JOAO NOGUEIRA DA COSTA	41185020	COMPANHIA MOGIANA DE ADUBOS
41073037	GERSON RODRIGUES DA SILVA	41189005	ROSENWALD DOS REIS PIRES
41081002	GRACINDA OLIVEIRA PEZZODIPANE	41189014	JORGE SIMAO
41085004	PAULO CANDIDO	41193005	ANTONIO CRUZ GUTIERREZ
41085024	ANA DO CARMO ROSA	41194029	NASSIM ABRAHAO
41086018	ABRAO ELIAS ABRAO	41197010	ORZEM PORTA
41099004	ANTONIO PAIZ	41199005	FRANCISCO APRIGIO BAPTISTA
41101003	ARMANDO HARO MANZANO	41200001	SANTO CONTEL
41108002	JOSE MARTINS GARCIA	41200012	ATSUO WATACHI
41108005	JOSE MARTINS GARCIA	41207001	RIVADAVIA ESCOBAR FERNANDES
41113002	VADIR VALEIRO	41209001	FRANCISCO BATALON
41117010	JOAO ZAGOTTO	41217013	TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE BAURU
41117016	JOAO ZAGOTTO	41218040	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
41117017	JOAO ZAGOTTO	41221022	OTACILIO CASTILHO FONSECA
41117018	JOAO ZAGOTTO	41224006	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES
41119008	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	41224008	OSVALDO DA SILVA
41119018	FRANCISCO CASTELHANO	41225019	RODOLFO ANTONIO TECHI
41120017	CESAR AUGUSTO BIGARELLI	41225023	PIERINA BARONI
41127006	KENZO TAMAIE	41230024	NELSON DE ALMEIDA COLACO
41129003	JOAO BALEIRA	41234024	EMILIO DE OLIVEIRA
41131001	OTHONIEL DE FREITAS SANTAGUITA	41234030	JOSE MESSIAS DA SILVA
41131005	OTHONIEL DE FREITAS SANTAGUITA	41236006	CARMEM MORAIS BARBOSA
41132002	PEDRO ZANOTHO	41240005	BENEDITO DIONISIO
41138004	JULIO CESARIO	41240028	MANOEL JOAO DE OLIVEIRA
41142017	JOSE FERREIRA FILHO	41242007	RUTH CARVALHO LUIZZI
41147019	GUIDO MASSIBENE	41242008	RUTH CARVALHO LUIZZI
41148002	JOAQUIM FRANCISCO SALVADOR POVEDA	41242009	DURVAL ZUGATI
41148013	SHIMIZU IZAO	41242011	IKEDA CASSUINE
41149003	BENEVENUTO DERIZ	41242012	IKEDA CASSUINE
41149006	LAURIN DO DERIS	41243003	EDSON GONCALVES CORRAL
41149008	BAPTISTA PAZELLO	41243015	TEREZA CORRAL GONCALVES DIAS
41149009	BAPTISTA PAZELLO	41244001	ANTONIO CESARIO DOS SANTOS
41150005	MINORU HAMAE	41244008	MARGARIDA CASSIANO
41150007	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	41244011	IVALDO E FATIMA A A SOUZA
41151011	TETSUZO TANAKA	41244016	ANTONIO VICENTE SANTOS
41152016	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	41244017	GONCALINA CASSIANO
41153002	NOBURU WATANABE	41246021	NELSON DE ALMEIDA COLACO
41156001	MAERCIO JUSTO	41247032	SADAO KASAI
41159012	MARGARETH EVANS HARDEN	41248005	MARIA CASSEMIRO
41159013	MARGARETH EVANS HARDEN	41248015	JOSE NASCIMENTO FANTAZIA
		41250015	JURACI CARLOS TEIXEIRA

41251028	MARIA AMABILE PALUDETTO PROVASI	41325016	BENEDITO BUZAS
41257009	AUREA DIAS DE FREITAS	41325021	PEDRO AUGUSTO
41258010	JOSE PATROCINIO PEREIRA	41326009	FREDERICO FELIX KAISER
41258035	JOSE PATROCINIO PEREIRA	41326010	FREDERICO FELIX KAISER
41259003	MILTON ALVES ADORNO	41328028	NELSON CORREA
41259004	MILTON ALVES ADORNO	41329011	PLINIO VALDIR CONTE
41263017	BENEDITO ISAIAS DE ARAUJO	41333012	HEITOR BUSIN
41264013	TIBURCIO MANOEL	41333013	ROGERIO CASTAGNINI FILHO
41265025	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	41333014	ROGERIO CASTAGNINI
41267009	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	41336006	LUIZ PAULO BIZZELI
41267010	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	41336015	MARCIA REGINA VIDAL
41268024	JAIR ABILIO	41336016	ANA MARIA VIDAL
41269016	LAZARO GALLI	41336018	JOSE VIDAL GERONIMO NETTO
41270007	CLAUDINO MASSA	41336020	MARIA AP F COSTA
41271013	JAUME FRANCISCO DE SOUZA	41336021	MARIA AP F COSTA
41273013	JORGE JOSE DE SOUZA	41339013	JOSE APARECIDO DA SILVA
41274010	ESDRA DE SOUZA	41361024	OSWALDO DE OLIVEIRA
41277002	JOAO ETORE CATHARIN	41363015	MARIA DO CORMO PEDRO
41277007	RAIMUNDO OLIVEIRA BANASSO	41363018	OSWALDO DE OLIVEIRA
41277011	JOSE CARLOS VIANA	41368004	JOAO CESAR IACKSTET
41277012	JOSE CARLOS VIANA	41373025	JOAO PEDRO MOLINA
41277014	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BANASSO	41374008	OSWALDO DE OLIVEIRA
41278008	WALTER DE LUCCA	41376022	OSWALDO DE OLIVEIRA
41278009	WALTER DE LUCCA	41378016	OSWALDO DE OLIVEIRA
41279010	JOAO ROMUALDO PINTO	41380002	OSWALDO DE OLIVEIRA
41280010	ANTONIO QUIRINO	41407017	JOANA NUNES DE OLIVEIRA
41288015	JOAQUIM N SANTANA	41418012	PLACIDO BATISTA
41290001	JOAO SILVA	41432018	JOAO LUIZ DA SILVA
41293031	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	41436016	ABILIO RIBEIRO DE BARROS
41295025	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	41452005	GENNARO MONDELLI
41296001	JOAO BASSO	41459020	GENNARO MONDELLI
41297022	SILVIO AUGUSTO LOPES	41481005	NATALE JOSE DE ALICE
41300021	NEURITO DE LIMA OLIVEIRA	41504002	RENATO CESAR RIBEIRO NUNES
41303008	ANTONIO GRILLO NT	41506005	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA
41304001	URBANO LOPES	41507004	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA
41304012	JORGE PEREIRA	41510015	MARCOS HIDEO EGASHIRA
41305033	LOURDES NEGRISOLI	41521026	VALDIR OTONIEL FALCAO
41311009	PAULO ROBERTO GODOY	41523026	CARLOS ALBERTO ENGLER
41311020	SEVERINO MANSANO LOPES	41565010	IRINEU OLIVATO
41313010	PAULO CAMARGO	41598043	PAGANI COMERCIO ADMINISTRACAO E URBANISMO LTDA
41314001	PERY BOMEISEL	41621005	ENCARNACAO MOLINA BECHIR
41314002	PERY BOMEISEL	41621006	ENCARNACAO MOLINA BECHIR
41314005	IRACEMA VAZ PEREIRA	41654015	MOISES ANTONIO DOS SANTOS
41315002	ANA MARIA DE SOUZA	41655038	PAULO ROBERTO FERNANDES
41316025	JOSE FERNANDES	41739025	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB
41319018	DINIS MANOEL BENEDITO	41784013	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
41323001	MANOEL DIVINO CHAVES	41784014	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
41325005	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	41784021	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
		41784022	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
		41825001	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

41825002	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43037027	PEDRO NEVES MARTINS
41826001	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43067018	JOSE APARECIDO MISSAO
41826002	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43072010	AUGUSTO SIQUEIRA
41826003	COMPANHIA BRASIL IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	43074008	JURACY PEREIRA LOPES
41882030	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43074009	SERGIO FORNAZARI
41893016	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43099013	CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
41896013	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43103021	AUGUSTO SIQUEIRA
41977002	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43109003	JOSE ANTONIO PAULINO
42001022	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43110020	JOSE ROSA
42004015	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43115002	WALDOMIRO WEISHAAPT
42007026	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43115007	IMOBILIARIA CITY
42018023	CELSO M PEDROSA E OUTRO	43116012	LUIZ RAVESE
42040041	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43116014	ATILIO BERTAZZONI
42048045	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43117001	JOSE ARUT
42062044	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43117010	HELIO ROCHA MATTOS
42065049	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43117011	MARIA SEBASTIAO MORATO BENJA
42071047	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43118004	ACACIO THOMAZ HENRIQUE
42083032	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43121005	ANTONIO DANIEL DIONISIO
42085001	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43121010	JOAO BATISTA DA ROCHA MATTOS
42107022	NOVA PRATA-URBANIZACAO E PARTICIPACAO S/C LTDA	43123001	ANGELO SIMIONI
42108001	FUND ANTONIO E HELENA ZERRENNER-INST NAC DE BENEF	43123003	ANGELO SIMIONI
43001004	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43123005	JOAO BATISTA DA ROCHA MATTOS
43001007	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43123016	MANOEL NASCIMENTO SANTOS
43002009	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43124005	JOAO BATISTA DA ROCHA MATTOS
43002019	LIBERO MONTEIRO DE LIMA	43126002	JOAO BATISTA DA ROCHA MATTOS
43006004	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	43126005	JOAO BATISTA DA ROCHA MATTOS
43006006	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43127003	MARYLENE TEDESCO
43006008	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43130036	DAVI RIBEIRO MACHADO
43006031	FEHMY Y CHAHO	43133011	THEOTONIO DE CAMARGO PAULA
43009015	MARIA DELCY TRINDADE	43134006	JOSE B COSTA
43010008	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43140009	ALICE PEREIRA ALVES
43010026	MANOEL FERNANDES TAVARES LIMA	43140024	MARIA VITORINA DA SILVA
43010027	MANOEL FERNANDES TAVARES DE LIMA	43148015	FRANCISCO GIMENES ARRESSA
43013018	CARLOS ESPINDOLA TRINDADE	43149013	EUDALDO ROOSEVELT DA SILVA
43015019	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43149034	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
43016004	VERA LUCIA CASELLATO	43150010	ISAI DE OLIVEIRA
43016013	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	43151001	JOSE VICENTE ROSA
43016040	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	43151014	JACINTO ROCHA OLIVEIRA
43018010	ANTONIO TRINDADE	43157013	WALDEMAR ASSUMPCAO
43018022	MANOEL F T SILVA	43157026	JULIETA RAYS ARIK
43018023	MANOEL F T SILVA	43158012	MARIA ROSA VIEIRA
43022016	ANTONIO TRINDADE	43158013	MARIA ROSA VIEIRA
43022017	ANTONIO TRINDADE	43158014	MARIA ROSA VIEIRA
43022019	JOSE ANTUNES DA COSTA FILHO	43158015	MARIA ROSA VIEIRA
43023006	MARCELINO PEREIRA MENDES	43159026	CARIME FERREIRA
43023018	FARID ANTONIO	43160011	TASSO MARIO FAVA
43028006	MILTON JOSE DE MELLO	43164020	MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO
43029015	FRANCISCO EMIDIO PEREIRA	43164021	ARNALDO MOLINA
43037016	CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	43164022	ARNALDO MOLINA

43177027	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	43467012	MARIO MASSAHIDE GOTO
43178003	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	43470003	JOAQUIM ALVES DA ROCHA FILHO
43178006	SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	43470008	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
43181006	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	43470046	NOE RIBEIRO
43185016	HAROLDO BATAGLIA	43471010	FRANCISCO FOGACA DE SOUZA
43186010	JOSE BENEDITO SEBASTIAO ALVES	43471012	WILSON DE ANDRADE
43187011	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	43471016	VALDEVINO FERRERA MIRANDA
43188015	FERNANDA MARIA PEREIRA SAEZ	43471025	RENGLES ROBERTO GUARANHA
43188016	FERNANDA MARIA PEREIRA SAEZ	43474022	VADIR VIEIRA DE ANDRADE
43188033	JOSE CAFFEO	43477035	JURACY RODRIGUES MISSIAS
43191015	FERNANDA MARIA PEREIRA SAEZ	43478016	NIVALDO JOSE DIAS
43192007	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	43478023	ANTONIO NERO NETTO
43221017	MILTON RUBENS DE MACEDO	43478027	ANTONIO INACIO BARBOSA
43229020	JOSE CARLOS TELLES NUNES	43479040	SEBASTIAO PRUDENTE DE MELLO
43229030	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	43486075	VALDECIR DIAS DO CARMO
43231005	YOSHINARI KATO	43501024	ERCILIA DE BARROS SILVA
43233009	FRANCISCO SOUZA MASSA	43501036	REINALDO MELLO
43238007	AQUICASU COIQUE	43502009	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
43243010	CLEUSA GONZALVES LEITE	43503029	CELIO FERNANDES DELGADINHO
43247009	ANDRELINA RIBEIRO BATISTA	43504020	JAILSO RODRIGUES DE LIMA
43249003	JOAO MIGUEL FARAH	43505017	JOSE FRANCISCO GIMENES
43257003	WANORTORRES DE BITTENCOURT	43517010	JOAO JULIO CIRINO
43257013	JOSE LUCIO SORIA	43612001	ASSOCIACAO DOS AMIGOS PROPRIETARIOS SITIOS REUNIDOS SAN-
43271014	JOAO DANTAS FIGUEIRAS	TA MARIA	
43297013	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	43613001	ASSOCIACAO DOS AMIGOS PROPRIETARIOS SITIOS REUNIDOS SAN-
43298023	SUELI CRISTINA GARCIA	TA MARIA	
43310037	JOSE LUIZ MIRANDA SIMONELLI	43613002	ASSOCIACAO DOS AMIGOS PROPRIETARIOS SITIOS REUNIDOS SAN-
43310046	JOSE LUIZ MIRANDA SIMONELLI	TA MARIA	
43310055	JOSE LUIZ MIRANDA SIMONELLI	50004020	JOAO LUCAS EVANGELISTA FILHO
43323005	PLINIO AMARANTE DE JESUS	50017003	PEDRO SANTINI
43347002	JOSE GARCIA ARRABAL	50017006	TEREZA R DOS SANTOS
43350030	SIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	50017017	TEOTRIS ALVES DA SILVA
43359007	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	50060041	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
43359023	GERALDO RAIMUNDO DE MATOS	50063010	LUIZ GUILHERME WEISSHAUPT
43363001	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	50063024	LUIZ GUILHERME WEISSHAUPT
43363006	NADIR DE OLVEIRA GALVAO COSTA	50068002	SEBASTIAO DONIZETE SOUZA
43363033	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	50081015	IRMA BITTENCOURT
43363035	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	50092021	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
43363040	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	50114024	KAZUNOBI MATSUMOTO
43368009	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	50118016	MARIA CARMEN P RAFAEL E OUTROS
43368011	JOSE INACIO PENTEADO	50120011	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
43369009	ODALFE SAPIA	50120029	NEUZA MARIA MARQUI FERRAZ
43370019	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	50152012	ARMANDO DA ROCHA COELHO
43444003	ELYSEO DEMARCHI JUNIOR	50163009	JOSE CARLOS MARTINS GARCIA
43454015	NEUZA MARIA SIMOES	50167044	GERONIMA GIOVENAZZIO PACIFICO
43455019	ARMINIO CANTO PEREIRA	50171011	MARIANINA DICISA QUERUBIM
43457023	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50176011	GERONIMA GIOVENAZZIO PACIFICO
43465032	JOSE EDUARDO BERNARDINO	50192016	GERONIMA GIOVENAZZIO PACIFICO
43467004	LUIZ VIEIRA DA SENA	50206023	CASSIO JOSE GONCALVES D
		50250005	VIRGINIO TROMBINI
		50265004	IGNORADO
		50293009	DILSON VALDERRAMA DE FAVARI

50297011	ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	50946028	CLAUDIO OSVALDO MAGALHAES
50297039	BENEDITO RIBEIRO	50953010	DARCI RODRIGUES DA SILVA
50330014	ALCIDES INACIO FERREIRA	50955011	CARLOS RODRIGUES
50338013	JOSE TIAGO M CAMARGO E OUTRA	50982003	JOAO ALEIXO BRUGEFF
50422006	DIEGO CONVERSANI CARRER	51004010	JOAO L BERNARDES
50459002	JORGE ESTEFANO GERMANO	51004011	JOAO L BERNARDES
50546015	FLORDALIZA MEIRA MONTE	51015002	MOACYR BUENO
50547014	FLORDALIZA MEIRA MONTE	51021016	IRLEY DA COSTA E SILVA
50555017	WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	51048002	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ
50572013	LUIZ DAMICO	51050017	CLOVIS CHILIANO
50573015	YOSHIKAZU TOMARI	51050018	EDES CARLOS FERRARI
50581013	BENEDITA SOARES VIEGAS	51051002	ZELINDO BORIN
50592002	ARM CIA EST F SOROCABANA	51051004	ZELINDO BORIN
50592170	LUIZ VAGNER VILELA JUNIOR	51066012	JOAO GARCIA SANCHES
50601001	NORPOL MINGORANCE	51107014	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50613002	ANTONIO WILLIAM CRUZ	51107015	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50617007	SEBASTIAO IGNACIO BARBOSA	51107016	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50641049	SADAKO NAKAHODO	51107017	GLAUCO ROGERIO GOMES DOS SANTOS
50670005	ABRAO SETZER	51107018	CAROLINE GONCALVES PELA
50730023	VALTER RODRIGUES	51107020	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50766028	EDSON BENEDITO DE MELLO	51107021	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50766030	JOAO LUIS DE LIMA SILVA	51107022	LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA FILHO
50766031	EDSON BENEDITO DE MELLO	51112012	NUNO DE ASSIS
50771009	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPACOES LTDA	51112013	NUNO DE ASSIS
50775001	VERA MARIA VICENTE BIASI	51112014	NUNO DE ASSIS
50775010	VERA MARIA VICENTE BIASI	51117008	NUNO DE ASSIS
50777006	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPACOES LTDA	51119004	ANTONIO VICENTE FABIO
50786018	JUAREZ RODRIGUES	51189003	JOAQUINA XAVIER DOS SANTOS
50789003	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPACOES LTDA	51197009	VICENTE ANTONIO SALERNO
50797014	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	51201027	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB
50834031	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	51210023	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA
50839015	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	51211016	FRANZ LEGER FILHO
50846015	CELSO RODRIGUES MADUREIRA	51248010	MARTINHO CARDERARI
50848011	HUSSAIN EFF AHMOD KHATTAB	51276009	ANDRE PERES
50848012	HUSSAIN EFF AHMOD KHATTAB	51342010	JOAO LOPES TOLEDO
50852013	LURIS ALICE NEME JOSE	51345001	JOAO FRARE NETO
50853009	LAURO MASSATARO OKUDA	51345002	JOAO FRARE NETO
50858008	JOAO LOPES TOLEDO	51345018	JOAO LOPES TOLEDO
50872007	TUIACO ONO	51345020	JOAO FRARE NETO
50872008	TUIACO ONO	51374022	JOSEFINA FANHANI
50875010	CANCELADO P/93	53003005	MANOEL NOGUEIRA
50893023	LAZARA CAMPOS CEZAR FARAH	53007025	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
50923022	LEOPLDINA BARBOSA	53007025	EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
50932010	MARIA AP GARCIA SELMA	53010023	JOSE LOPES SERRALHEIRO
50933023	GUILHERME JACINTO ANGELO	53011025	RAMAO RODRIGUES DE ALCANTARA
50934002	NICOLA MANOEL SERICO	53012006	FIRMO ALVES
50934020	SEBASTIAO DA SILVA	53019008	AMERICO LEMOS CONTIM
50934034	NICOLA MANOEL SERICO	53022013	JOSE VALENTIM PEREIRA
		53023011	ANTONIO CUSTODIO DE MORAES

53025019 LAURO FAVORITO  
53028006 JOAO DA SILVA  
53031006 SEBASTIAO PELEGRINO  
53037012 ORLANDO DA SILVA  
53052021 ROBERTO MEDEIROS  
53056021 ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA  
53071013 CESAR ALVES PIRES  
53083016 INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA  
53083017 INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA  
53083032 ASSAD CURY  
53083035 INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA  
53083036 INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA  
53083037 INDUSTRIA COMERCIO DE DOCES 21 LTDA  
53084001 BENEDITA AMORIM  
53084002 BENEDITA AMORIM  
53088019 JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA  
53088020 JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA  
53091005 ASSAD CURY  
53091010 THIAGO DE CARVALHO  
53091036 ASSAD CURY  
53093013 ASSAD CURY  
53093029 ASSAD CURY  
53095009 WALDO CAVALINI  
53095022 ASSAD CURY  
53096023 LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA  
53097040 SOLANGE APARECIDA ANGELICO LUCIO  
53098011 CELI GALVAO DE SOUZA  
53098020 ASSAD CURY  
53098036 ASSAD CURY  
53099001 WILSON RODRIGUES  
53099023 JANET GAIOTTE MIRANDA  
53099024 LEANDRO GAIOTTI  
53099025 LEANDRO GAIOTTI  
53100007 ASSAD CURY  
53100017 ASSAD CURY  
53101037 ASSAD CURY  
53103009 JOSE ANTONIO SOUSA  
53103020 ASSAD CURY  
53103025 ASSAD CURY  
53105007 ASSAD CURY  
53105031 ASSAD CURY  
53106040 EDISON DE OLIVEIRA  
53107025 JOSE CAMPOS DA SILVA  
53107026 JOSE CAMPOS DA SILVA  
53110030 ASSAD CURY  
53111038 ASSAD CURY  
53111039 ASSAD CURY  
53113019 ELDES AUGUSTA HELES

53114025 ALCIR AUGUSTO SIQUEIRA  
53114039 ASSAD CURY  
53115017 ASSAD CURY  
53115019 ASSAD CURY  
53115029 ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO  
53115030 ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO  
53118030 JOSE CISNEIRO  
53119009 CLEDER MARIA THOMITAO ZANONI  
53121025 PLINIO FERRAZ  
53121026 PLINIO FERRAZ  
53121027 PLINIO FERRAZ  
53121028 PLINIO FERRAZ  
53121029 PLINIO FERRAZ  
53121030 PLINIO FERRAZ  
60013002 OCTAVIO BUSSOLINI  
60013006 MANOEL SANT ANNA  
60013007 MANOEL SANT ANNA  
60018004 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**7ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE CONTRIBUINTE**

**Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da sétima Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 26 de fevereiro deste, às 8h 30, no Auditório da OAB-Bauru, na Avenida Nações Unidas 30-30, Bauru.**

N.º : 819/2007

INTERESSADO: AMÁLIA THEREZINHA COVOLAN

N.º : 37752/2007

INTERESSADO: ANTÔNIO RODRIGUES MADUREIRA

N.º : 43179/2007

INTERESSADO: ANTÔNIO HIROYASSU SUGIO

N.º : 36925/2007 AP. 28575/07

INTERESSADO: EDIMILSON LÚCIO RODRIGUES

N.º : 8475/2007 AP. 3819/2006

INTERESSADO: ADÃO FERREIRA DOS SANTOS

N.º : 47488/2007 AP. 13534/2001

INTERESSADO: JOÃO MARINGONI NETO

Francisco Ramos Mangieri  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
36065/06 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.693,00	21/02/08
19672/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 749,16	21/02/08
19672/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 98,76	21/02/08
19672/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.455,20	21/02/08
19672/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 255,75	21/02/08
44267/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.020,00	21/02/08
43662/07 ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 102,00	21/02/08
24259/06 ALBANO BAURU COM GLP LTDA ME	R\$ 236,80	21/02/08
24259/06 ALBANO BAURU COM GLP LTDA ME	R\$ 30,31	21/02/08
1157/08 ASSOC ARBITROS BAURU REGIÃO	R\$ 2.201,50	21/02/08
22948/07 BNP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 614,28	21/02/08
22948/07 BNP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 9.335,94	21/02/08
22948/07 BNP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 246,32	21/02/08
22948/07 BNP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 43.747,30	21/02/08
27890/06 BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTD	R\$ 1.677,50	21/02/08
33537/07 BAURU COMERC PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.310,00	21/02/08
44822/07 BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 88.931,53	21/02/08
37534/07 CASTELO PNEUS LTDA	R\$ 216,00	21/02/08
37534/07 CASTELO PNEUS LTDA	R\$ 726,00	21/02/08
74049/04 COOP ROD RURAL INT PAULISTA	R\$ 1.144,80	21/02/08
16069/07 COMPANH PROCES DADOS SÃO PAU	R\$ 1.126,00	21/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 605,00	21/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 1.872,58	21/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 57.467,72	21/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 2.157,64	21/02/08
19391/07 CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 186,40	21/02/08
9863/07 CASA OMINIGRÁFICA MAQUINAS LTD	R\$ 7.990,00	21/02/08
30241/07 COML CONCORRENT LTDA	R\$ 251,88	21/02/08
24421/07 CARLOS EDUARDO PARISOTO BAUR	R\$ 14.479,72	21/02/08
24421/07 CARLOS EDUARDO PARISOTO BAUR	R\$ 24.246,28	21/02/08
24421/07 CARLOS EDUARDO PARISOTO BAUR	R\$ 8.140,46	21/02/08
24421/07 CARLOS EDUARDO PARISOTO BAUR	R\$ 13.631,19	21/02/08
32686/03 CECAM CONS ECON CONTAB ADM	R\$ 9.000,00	21/02/08
22948/07 CRISTAL BELLO CIAL LTDA EPP	R\$ 27.713,37	21/02/08
75163/05 EMPRESA REUNIDAS PAULISTA TRA	R\$ 479,16	21/02/08
75161/05 EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 11.067,65	21/02/08
6197/07 FERREIRA ENGEN CONST LTDA	R\$ 36.381,80	21/02/08
20179/06 FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY L	R\$ 2.181,50	21/02/08
8990/06 GV BACHI PRODUTOS SEGURANÇA	R\$ 320,00	21/02/08
8990/06 GV BACHI PRODUTOS SEGURANÇA	R\$ 180,00	21/02/08
46699/07 INSTITUTO APOST SAG COR JESUS	R\$ 1.350,00	21/02/08
39488/08 JORNAL DA CIDADE BAURU LTDA	R\$ 21.316,00	21/02/08
46283/07 JORNAL DA CIDADE BAURU LTDA	R\$ 250,00	21/02/08
24421/07 INFORSUPRI INFORMATICA LTDA ME	R\$ 12.540,66	21/02/08
24421/07 INFORSUPRI INFORMATICA LTDA ME	R\$ 20.999,34	21/02/08
24421/07 INFORSUPRI INFORMATICA LTDA ME	R\$ 6.210,51	21/02/08
24421/07 INFORSUPRI INFORMATICA LTDA ME	R\$ 10.339,49	21/02/08
30577/07 LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 327,95	21/02/08
2208/07 LEOPOLDO COML ART PAPELARIA LTR\$	R\$ 364,50	21/02/08
2208/07 LEOPOLDO COML ART PAPELARIA LTR\$	R\$ 465,00	21/02/08
2208/07 LEOPOLDO COML ART PAPELARIA LTR\$	R\$ 396,00	21/02/08
36065/06 MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 892,80	21/02/08
47101/07 MACIEL E SANTANA COML LTDA ME	R\$ 1.312,00	21/02/08
23739/07 NOEMIA DA SILVA M UNIFORMES	R\$ 7.779,87	21/02/08
2208/07 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP	R\$	

11.283,03	21/02/08		
19652/07 OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL	R\$	28.412,50	21/02/08
22948/07 PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	74.769,77	21/02/08
22948/07 PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	7.956,32	21/02/08
22022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	27.951,62	21/02/08
22022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	27.429,79	21/02/08
6610/06 PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	11.390,00	21/02/08
6610/06 PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	16.740,00	21/02/08
6610/06 PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	8.370,00	21/02/08
42166/07 POLIOR INDUSTRIA COM PROD ORT	R\$	23.625,00	21/02/08
42166/07 POLIOR INDUSTRIA COM PROD ORT	R\$	1.095,00	21/02/08
50565/05 PLANETA EDUC GRAF EDIT LTDA	R\$	71.554,32	21/02/08
41985/07 PORTO SEGURO CIA SEGUROS GER	R\$	1.328,35	21/02/08
74035/04 PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$	1.407,60	21/02/08
2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	422,20	21/02/08
15929/07 VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEICU	R\$	80.600,00	21/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD	R\$	542,96	21/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD	R\$	54,90	21/02/08
22948/07 VERNISAGE CIAL PROD ESC ATACAD	R\$	29,72	21/02/08
18512/07 ZERO INSETO DESINSETIZAÇÃO LTD	R\$	24.498,48	21/02/08
18512/07 ZERO INSETO DESINSETIZAÇÃO LTD	R\$	11.709,05	21/02/08
10860/06 FTD COMUNICAÇÕES DE DADOS LTD	R\$	625,33	21/02/08
2202/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	21.420,49	21/02/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Gabino de Souza, nº 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Gomes Fernandes, nº 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Reiteramos a autorização do Deferimento de uma espécie arbórea Sibipiruna, Processo 47276/07, em nome de Jose Rodrigues de Oliveira/ Anderson L. R. Oliveira, sito a Rua Pericles L. Calvino Mainardi, nº 3-46. Substituir por uma muda de médio porte.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**



PROCESSO: 51657/07

INTERESSAD(O)A: Francisco Leite de Araujo

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 17-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3867/08

INTERESSAD(O)A: Fernando Torquato da Cunha

ENDEREÇO: R. Pedro Bertolini, nº 1-85 esquina c/ R. Gomes Ribeiro Qt. 39

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4407/08

INTERESSAD(O)A: Luiz Gustavo Slompo

ENDEREÇO: R. Araucaria, nº 1-41

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4440/08

INTERESSAD(O)A: Wagner Sobral Fabri

ENDEREÇO: R. Coronel Lima Figueiredo, nº 3-81

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4892/08

INTERESSAD(O)A: Clarice Aparecida Simões

ENDEREÇO: R. Nilo Peçanha, nº 5-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5138/08

INTERESSAD(O)A: Rosilene Garcia Barquilha

ENDEREÇO: R. Justino Rodrigues Leonardo, nº 1-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5212/08

INTERESSAD(O)A: Jose Francisco Di Santis

ENDEREÇO: R. Minas Gerais, nº 3-38

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5326/08

INTERESSAD(O)A: Maximo Domingos Bardela

ENDEREÇO: R. Itororo, Qd-06

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a lateral do Imóvel

01 Não Identificada

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 3970/08

INTERESSAD(O)A: Luciana Cristina Guilhen Pelegrini

ENDEREÇO: R. Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, Q-13

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 4117/08

INTERESSAD(O)A: Maria Auxiliadora Pinto da Silva

ENDEREÇO: R. Paes Leme, nº 6-51

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Pata-de-vaca, e 02 Pitangueiras

PROCESSO: 5340/08

INTERESSAD(O)A: Ricardo Lambertini

ENDEREÇO: R. Luiz Bortoni, nº 5-59

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 5375/08

INTERESSAD(O)A: Alaide da Silva Garcia

ENDEREÇO: R. Argemiro Jorge Ferraz, nº 2-31

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 5912/08

INTERESSAD(O)A: Osvaldo Pradilha

ENDEREÇO: R. Domiciano Silva, nº 2-61

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 5930/08

INTERESSAD(O)A: Claudemir Jair da Silva

ENDEREÇO: R. Alfredo Ruiz, nº 14-47

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis

PROCESSO: 6513/08

INTERESSAD(O)A: Jamil Teodoro

ENDEREÇO: R. Lauro G. Fraga, nº 1-77

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que **à partir de 01 de fevereiro de 2008** as taxas para o Licenciamento Ambiental apresentam os seguintes valores:

Para Licença de **Instalação** – **R\$ 17,37**Para Licença de **Operação ou Renovação** – **R\$ 33,40**Soma para a Licença **Simplificada** – **R\$ 50,77**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **15/02/08 à 19/02/08**.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO****Processo Interessado**

17001/07 M A Cintra Martins ME

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO****Processo Interessado**

48632/07 A C Vicentini Peças ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenças Ambientais expedidos no período de **15/02/08 a 19/02/08**.

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO****Processo Interessado**

36517/07 Motoclínica Comércio Peças e Serviços de Autos Ltda.

**Secretaria de Saúde****Mário Ramos de Paula e Silva****Secretário****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

29391/07 SALIBA ELIAS RAFFOUL

6799/04 REGINA SANTANA FIGUEIREDO

22745/04 HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS

25932/03 REGINA LEONEL FARINHA

2265/03 APARECIDA VALENTIM

32831/03 MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIZZARIA – ME

18285/07	FLAURINDA FIALHO DE ARAÚJO BAURU – ME
19117/07	VERA LUCIA ANDRADE – ME
27402/06	ISRAEL ISAC FUZARO – ME
17395/06	ADELSON ANTONIO LUCIANO – ME
7558/02	ELIZABETE TONELLI DE LIMA – ME
8984/06	KARINA VICENTINI LOPES AGUA MINERAL – ME
13501/06	EMDURB – EMP. MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU
31308/06	JUNTA EDUCACIONAL CONV. BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
7031/07	AEB – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU
23985/03	CENTRO DE CONV. INFANTIL GENTE MIÚDA – UNESP CAMPUS BAURU
12957/07	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
13920/07	DAMANTE, FREITAS E CHINELLATO LTDA
20647/07	MONICA TREVIZANI MARQUES
7208/07	COLÉGIO FENIX LTDA
2120/02	PAULO CESAR CORREA PONCE
42263/06	ADRIANO ORTIZ
19638/06	MISTRONI & SOUSA LTDA – ME
14654/07	CARLA VERINAUD DE NAPOLE CATALANO – ME
16184/07	KYOKO MIYAKE SUGUIMOTO – ME
17922/01	ALEXANDRE CORREA LIMA
32141/03	ALEXANDRE CORREA LIMA
6526/099	TERESINHA DE JESUS PALMIERI MARTINS – ME
6257/04	TERESINHA DE JESUS PALMIERI MARTINS – ME
9385/01	PIZZARIA E RESTAURANTE MAMA MIA DE BAURU LTDA
14443/01	PIZZARIA E RESTAURANTE MAMA MIA DE BAURU LTDA
13716/05	PASTELARIA ITIBAM LTDA – ME
7399/05	MAURICIO TADEU ALFERES
4245/03	ANA CLAUDIA COSTA FERREZ
26385/02	OSMAN FRANCISCO DOS SANTOS
32840/03	BENEDITO FLORENTINO DE HOLANDA
38272/03	GEORGE RODRIGUES DA SILVA
16607/03	DORIVAL CASCARANO BAURU – ME
13214/05	E. A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADO – ME
20082/05	E. A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADO – ME
17078/00	R. MENEGUELLA DA SILVA BAURU – ME
15649/00	R. MENEGUELLA DA SILVA BAURU – ME
6958/04	ROSANA CELIA SILVA
29511/03	PANIFICADORA E CONFEITARIA FALCÃO DE BAURU LTDA
19684/01	HELIO CAVALIERI – ME
14928/04	LEONARDO OSCAR NOVELLE
25899/04	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA – ME
38661/05	A. P. R. LOSNAK PADARIA – ME
17521/00	PAULO AFONSO DE ARAUJO
40496/04	F. N. KATO AÇOUGUE – ME
5822/02	MERCEARIA SIMÕES BAURU LTDA – ME
27863/04	GIRALDI BAURURESTAURANTE LTDA – ME
13868/03	NADIR FILADELFO BERGAMINI
26382/02	NADIR FILADELFO BERGAMINI
9156/06	MARIA HELENA MARTINS
38644/03	CAMPESTRE MOTEL LTDA – ME
7997/01	CAMILO CESAR DO NASCIMENTO BAURU – ME

12643/99	ANTONIO VENANCIO DA SILVA BAURU – ME
39219/03	GIRALDI BAURU RESTAURANTE LTDA – ME
7129/05	ANA CLAUDIA COSTA FERREZ
24722/03	CAMPESTRE MOTEL LTDA – ME
8782/04	AFONSO RODRO FILHO
8781/04	AFONSO RODRO FILHO
5085/05	H. L. JULIÃO ROSA
10647/03	ADMILSON DIAS SOARES
3712/02	M. D. SANCHES MARTINS
10625/03	ROQUE APARECIDO MACHITE
29326/02	VALDECI SILVA FARIAS PENAPOLIS – ME
37668/03	NIZALDO ANTONIO MARQUEZEPI PIZZARIA – ME
10785/02	LUCIANO CASTELETTI – ME
20745/01	FERNANDO GUIMARÃES
28417/01	PAULO FRANCO BUENO
1406/02	AGRO COMERCIAL BAURU LTDA – ME
26831/00	PAULO FRANCO BUENO
25708/02	LUIZ CARLOS FURLAN
30587/00	GULODICE LTDA – ME
10663/05	PAULO KATAOKA
21792/05	KATIA REGINA DA ROCHA
24850/03	FLORENTINO & FRANCISCO BAURU LTDA
9266/05	MARIA FRANCISCA PRATES
22307/05	MARIA FRANCISCA PRATES
16636/03	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA
25519/03	S E A PIZZARIA LTDA – ME
23704/05	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME
19508/05	CAMARGO TOLEDO & CIA LTDA
465/04	MARCONE MARTINS VIEIRA
40499/02	JADIR MARQUES
28710/02	ISIS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA
9526/02	ISIS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA
13842/03	DANIEL CARLOS QUATRINA
28098/00	CANTO DO BEM TE VI LTDA – ME
21855/03	JOSE LUCIANO CLAUDINO DE OLIVEIRA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6119/08	VERA LÚCIA SOUSA BANDEIRA	7728/A-2
6133/08	IGREJA RENASCER	7941/C-1
6137/08	JOSÉ CARLOS GERÔNIMO	7942/C-1
6132/08	ANTÔNIA BENTA CRUZ	3598/C-1
6531/08	ELIANE LOUZADA	7944/C-1
6153/08	LETÍCIA FERNANDA DE ARANTES	7992/C-1
6533/08	MASAKO HIRAL	7946/C-1
6527/08	MARCELO CARDOSO DE SOUZA	7732/A-2
6518/08	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	7731/A-2
18337/07	R. P. ORLANDI CONVENIÊNCIA – ME	10306/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
4116/08	TAÍSE APARECIDA VENCESLAU	30	1812/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2870/08	LENON RAFAEL OLIVEIRA BARBOSA	1832/C-1
43223/07	LUIZ CARLOS COLPANI	2328/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52175/07	IONE APARECIDA DE SIRIO	21141/A-1
51382/07	JÚLIA VIEIRA DE FRANÇA	24718/A-1
35436/07	ALAÍDE PEREIRA DE OLIVEIRA	23562/A-1
43224/07	RICARDO SIMPLÍCIO DA SILVA	23566/A-1
572/08	MARCELA AMARAL DE OLIVEIRA	24714/A-1
28157/07	DAGOBERTO TARTLER	21150/A-1
52161/07	PAULO HENRIQUE ALVES	24711/A-1
52174/07	VALMIR ANTÔNIO RODRIGUES	25728/A-1
52162/07	PAULO HENRIQUE ALVES	24715/A-1
410/07	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA – EPP	01890/C-1
410/07	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA – EPP	01891/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38022/07	AURÉLIO CATORI	*	26503/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6168/08	GERALDO ROBERTO DOS SANTOS	1503/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28126/07	CLÁUDIA TATIANI GÓES	1127/C-1
40806/07	JEAN MARCOS CLARO	1126/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA – ME	0333/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA – ME	0335/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA – ME	0337/C-1
25171/06	G. B. DA ROCHA – ME	0336/C-1
17563/05	R. FERREIRA ZANDA BAURU EPP	4112/C-1
17563/05	R. FERREIRA ZANDA BAURU EPP	4111/C-1

**CONVÊNIO Nº:** 917/08 **PROCESSO Nº:** 53347/2007 **CONVENIENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** SOCIEDADE PARA REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO INCAPACITADO – SORRI/BAURU **OBJETO:** prestação de assistência em saúde através da estratégia de Saúde da Família, Saúde bucal e Programa de agentes comunitários de saúde às populações de regiões específicas do município de Bauru, de acordo com o estabelecido nos planos municipais de saúde, plano diretor municipal, conferências municipais de saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde **PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá 12 meses **VALOR TOTAL:** R\$ 3.778.735,20 **ASSINATURA:** 21/01/2008

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM DA EMEF “IVAN ENGLER DE ALMEIDA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS A COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA APM PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO PADRÃO DA APM, SENDO A PRIMEIRA CHAMADA PARA O DIA 29/02/2008 ÀS 10H EM SUA SEDE, SITO A AVENIDA MARIA RANIERI Nº 4-30 – JARDIM VITÓRIA – CEP 17055-175. NÃO HAVENDO QUORUM (DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS), CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O MESMO DIA (29/02/2008) ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS NO MESMO LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA EMEF “IVAN ENGLER DE ALMEIDA”  
DIRETORA DENISE MARTINS PEREIRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM da EMEF Santa Maria convoca seus associados para Assembléia Geral que será realizada dia 29 de fevereiro de 2008, 6ª feira, em 1ª convocação às 7h30' com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede própria localizada à Rua: Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, nesta cidade.

Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- 1 – Eleição dos membros da nova Diretoria da APM.
- 2 – Aprovação das alterações estatutárias, conforme decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007.
- 3 – Assuntos gerais.

Presidente da APM da EMEF Santa Maria

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM da E.M.E.F. “Nacilda de Campos” convoca seus associados para Assembléia Geral que ocorrerá no dia 12 de março de 2008, para eleição dos membros da diretoria exercício 2008 e aprovação de alterações estatutárias. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Joaquim Marciano, nº. 5-39, Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM da EMEF “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA” convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira Chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, às 17h00, em sua sede própria, Alameda Manoel Figueiredo, 1-20 – Parque São Geraldo. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 17h30min do mesmo dia (29/02/2008) e mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Recondução de Membros da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Substituição de Membros da APM;
- 4) Assuntos Gerais.

A Direção

**CONVÊNIO N° 885/08 – PROCESSO N° 49528/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – **APAE – OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.870,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 886/08 – PROCESSO N° 49528/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o **CONVENIADO**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o **CONVENIADO**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 887/08 – PROCESSO N° 49528/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o **CONVENIADO**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o **CONVENIADO**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.989,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 888/08 – PROCESSO N° 49528/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sorri - Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.934,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 889/08 – PROCESSO N° 49528/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** APIECE - BAURU – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 890/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008

**VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), através da função

reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) através da função programática n° 3.3.50.43-12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008 - **ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 891/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - CRECHE ALICE BARROS DE AZEVEDO - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais) através da função programática n° 3.3.50.43 – 12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008

**ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 892/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais) através da função programática n° 3.3.50.43-12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008

**ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 893/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CRECHE ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), através da função

programática n° 3.3.50.43-12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008 - **ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 894/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 68.580,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) através da função programática n° 3.3.50.43-12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008

**ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 895/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANÍBAL DIFRÂNCIA - CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) através da função programática n° 3.3.50.43-12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008 - **ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO N° 896/08 – PROCESSO:** 53134/2007 - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO CRUZADAS DOS PASTORES DE BELÉM - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo n° 53134/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENIENTE** a **CONVENIADA** - **PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 - **VALOR:** O **CONVENIENTE** destinará obedecendo o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), através da função

e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) através da função programática nº 3.3.50.43.12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008

**ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO Nº 897/08 -- PROCESSO:** 53134/2007 -

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU -

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE DOCE RECANTO -

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**

**PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008 -

**VALOR:** O

**CONVENENTE** destinará obedecendo o critério

estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per

capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$

85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três)

anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária,

a verba de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e

quatrocentos reais) através da função programática

nº 3.3.50.43.12.365.0004-2155a ser paga em 12 (doze)

parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008 -

**ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO Nº 898/08 - PROCESSO:** 53134/2007 -

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU -

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE ERNESTO QUAGGIO -

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio o atendimento

de crianças da Educação Infantil não inseridas nas

EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil

Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra

este Convênio, Processo nº 53134/07 e Projeto Político

Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE**

a **CONVENIADA. PRAZO:** 01/01/2008 a 31/12/2008

- **VALOR:** O **CONVENENTE** destinará obedecendo

o critério estabelecido de R\$ 110,00 (cento e dez reais) “per capita” para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para crianças de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, mediante projeção orçamentária, a verba de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) através da função programática nº 3.3.50.43.12.365.0004-2155 a ser paga em 12 (doze) parcelas, a partir do mês de janeiro de 2008 - **ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO Nº:** 899/08 **PROCESSO Nº:** 53134/2007

**CONVENENTE:** Município de Bauru

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio

o atendimento de crianças da Educação Infantil não

inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Edu-

cação Infantil Integradas, conforme Plano de Tra-

balho, que integra este Convênio, Processo nº

53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP -

apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA.**

**PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vi-

gência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TO-**

**TAL:** R\$ 75.900,00 **ASSINATURA:** 21/01/2008

**CONVÊNIO Nº:** 900/08 **PROCESSO Nº:** 53134/2007

**CONVENENTE:** Município de Bauru

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

JOÃO PAULO II. **OBJETO:** Constitui objeto do

presente Convênio o atendimento de crianças da

Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Es-

colas Municipais de Educação Infantil Integradas,

conforme Plano de Trabalho, que integra este Con-

venção, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pe-

dagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE**

a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de

Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 109.500,00 **ASSINATURA:** 21/

**01/2008**

**CONVÊNIO Nº:** 901/08 **PROCESSO Nº:** 53134/2007

**CONVENENTE:** Município de Bauru

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁRIO

CORRÊA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente

Convênio o atendimento de crianças da Educação

Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Muni-

cipais de Educação Infantil Integradas, conforme

Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Pro-

cesso nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico

– PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a

**CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de

Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 162.000,00 **ASSINATURA:** 21/

**01/2008**

**CONVÊNIO Nº:** 902/08 **PROCESSO Nº:** 53134/2007

**CONVENENTE:** Município de Bauru

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IASCJ — CRECHE E ESCOLA MADRE

CLÉLIA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente

Convênio o atendimento de crianças da Educação

Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Muni-

cipais de Educação Infantil Integradas, conforme

Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Pro-

cesso nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico

– PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a

**CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de

Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 137.640,00 **ASSINATURA:** 21/

**01/2008**

**CONVÊNIO Nº:** 903/08 **PROCESSO Nº:** 53134/2007

**CONVENENTE:** Município de Bauru

**CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA

THEODORA VOIRON. **OBJETO:** Constitui objeto

do presente Convênio o atendimento de crianças

da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS –

Escolas Municipais de Educação Infantil Integra-

das, conforme Plano de Trabalho, que integra este

Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Políti-

co Pedagógico – PPP - apresentado pelo

**CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O pre-

sentado Termo de Convênio terá vigência de 01/01/

2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 33.660,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 904/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 98.160,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 905/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 158.280,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 906/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de

Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA TIBIRIÇÁ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 98.820,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 907/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** EN

**CONVÊNIO Nº: 908/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 128.640,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 908/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE. **OBJETO:** Constitui objeto do pre-

sente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 128.640,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 909/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR - INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA RAINHADA PAZ.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 910/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIEDADE CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU — MANTENEDORA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo

**CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 151.800,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 911/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIEDADE CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU - CENTRO EDUCATIVO JARDIM REDENTOR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 165.900,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 912/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ - CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Ter-

mo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 149.520,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 913/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 914/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 915/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00 ASSINATURA: 21/01/2008**

**CONVÊNIO Nº: 916/08 PROCESSO Nº: 53134/2007 CONVENENTE:** Município de Bauru **CONVENIADA:** ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE ceac – villa zillo **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 53134/2007 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE a CONVENIADA. PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. **VALOR TOTAL: R\$ 29.580,00 ASSINATURA: 21/01/2008**



# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 774/08.- PROCESSO Nº 51007/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – **APAE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51007/07.. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.248,00 **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 775/08.- PROCESSO Nº 51007/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – **APAE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Atendimento em Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51007/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 28.512,00 **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 804/08.- PROCESSO Nº 51010/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO TOLEDO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência - CIAVI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.010/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 126537,60 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 805/08.- PROCESSO Nº 51010/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO TOLEDO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência - CIAVI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.010/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.726,40 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 779/08.- PROCESSO Nº 51114/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – **APAE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Habilitação e Reabilitação em Centro Dia para Pessoa com Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51114/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 28.080,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 780/08.- PROCESSO Nº 51114/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – **APAE – OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Habilitação e Reabilitação em Centro Dia para Pessoa com Deficiência**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51114/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 308.880,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 800/08.- PROCESSO Nº 51738/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-

assistenciais – **Proteção em Abrigo Pessoa Idosa- Acamado**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51738/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 30672,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08  
**CONVÊNIO Nº 802/08.- PROCESSO Nº 51738/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Pessoa Idosa**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51738/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 174.439,80 - **ASSINATURA:** 21/02/08

**CONVÊNIO Nº 788/08.- PROCESSO Nº 51739/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Pessoa com Deficiência-Acamado**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51739/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 30.672,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 789/08.- PROCESSO Nº 51739/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Pessoa com Deficiência-Acamado**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51739/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 132.300,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 790/08.- PROCESSO Nº 51736/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA FAMILIA DE NAZARE – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Criança/ Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51736/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 2598,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 796/08.- PROCESSO Nº 50461/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Criança/Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº50461/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 38460,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 782/08.- PROCESSO Nº 50070/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO - SADI – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Serviço de Atendimento Domiciliar as Pessoas com Deficiência e Idosas - SADI**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51007/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 8.928,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 783/08.- PROCESSO Nº 50070/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO - SADI – **OBJETO:** Cons-

titui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Serviço de Atendimento Domiciliar as Pessoas com Deficiência e Idosas - SADI**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51007/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 80.352,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 806/08.- PROCESSO Nº 50072/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **ALBERGUE**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.010/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 201.600,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 773/08.- PROCESSO Nº 51516/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Atendimento em Centro Dia para Idosos**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51516/07.- **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 19980,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 784/08.- PROCESSO Nº 51753/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CANCER - ABCC – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro Dia para Pessoas com Doenças Crônico Degenerativa**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.753/07. - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 42.636,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 807/08.- PROCESSO Nº 8029/08.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **POPULAÇÃO DE RUA**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo Nº 8029/08.- **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 799/08.- PROCESSO Nº 51529/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo para Pessoas com Doenças Crônico Degenerativa**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.529/07.- **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 24000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 786/08.- PROCESSO Nº 51518/07.- CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Dependente Substância Psico-Ativa**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51518/07.- **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.



**CONVÊNIO N° 842/08 .- PROCESSO N° 1138/08 - E.-**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LEGIÃO  
 MIRIM DE BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transfe-  
 rência de recursos financeiros para execução e manutenção  
 dos serviços sócio-assistenciais – **Programa de Inclusão Pro-  
 dutiva – Preparação para o Trabalho e Renda**, conforme  
 projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem  
 Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos  
 autos do processo administrativo nº1138/08. **PRAZO:** de 21/02/  
 08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 33840,00 - **ASSINATURA:**  
 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 846/08 .- PROCESSO N° 50461/07 E.-**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCI-  
 AÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB  
 – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos  
 financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-  
 assistenciais – **Proteção em Abrigo Criança/Adolescente**,  
 conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal  
 do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho  
 encartado nos autos do processo administrativo nº50461/07.  
**PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 28.740,00  
 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 848/08 .- PROCESSO N° 51095/07 - F.-**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LAR ES-  
 COLA RAFAEL MAURICIO – **OBJETO:** objeto deste, a transfe-  
 rência de recursos financeiros para execução e manutenção dos  
 serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Idoso**,  
 conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal  
 do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho  
 encartado nos autos do processo administrativo nº 51733/07.  
**PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 24300,00  
 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 849/08 .- PROCESSO N° 51640/07 - F**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CENTRO  
 COM. ASSISTENCIAL CRECHE ANIBAL DIFRÂNCIA – **OBJETO:** objeto  
 deste, a transferência de recursos financeiros para execução e  
 manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 do Idoso**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria  
 Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho  
 encartado nos autos do processo administrativo nº 51733/07. **PRAZO:**  
 de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 - **ASSINATURA:**  
 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 855/08 .- PROCESSO N° 51035/07 - F.-**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** INSTI-  
 TUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO – **OBJETO:** Constitui  
 objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução  
 e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Briquedoteca**,  
 conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do  
 Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos  
 autos do processo administrativo nº51035/07 **PRAZO:** de 21/02/08  
 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 27.571,20 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 858/08 .- PROCESSO N° 51733/07 - F.-**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** FUN-  
 DAÇÃO TOLEDO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transfe-  
 rência de recursos financeiros para execução e manutenção dos  
 serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do  
 Idoso**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria  
 Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Traba-  
 lho encartado nos autos do processo administrativo nº 51733/  
 07. **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$  
 19.440,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 818/08 .- PROCESSO N° 49667/07-F**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CASA DA ESPERANÇA – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais –  
**Centro de Convivência Infante-Juvenil- Nenhuma Cria-  
 ça na Rua**, conforme projeto Padrão apresentado pela  
 Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano  
 de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº  
 49667/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:**  
 R\$ 8.184,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 819/08 – PROCESSO N° 50226/07 - M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CEN-  
 TRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – Colméia – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais –  
**Centro de Convivência Infante-Juvenil –NCR**, conforme  
 projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem  
 Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos  
 autos do processo administrativo nº 50226/07 **PRAZO:** de 21/  
 02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.768,00 - **ASSINA-  
 TURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 820/08 – PROCESSO N° 49688/07 -M -**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CEN-  
 TRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – Seara da Luz – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-  
 assistenciais – **Centro de Convivência Infante-Juvenil –  
 NCR**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria  
 Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Traba-  
 lho encartado nos autos do processo administrativo nº 49668/  
 07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$  
 6.600,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 821/08– PROCESSO N° 49667/07-M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CASA DA ESPERANÇA – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais –  
**Centro de Convivência Infante-Juvenil- Nenhuma Cria-  
 ça na Rua**, conforme projeto Padrão apresentado pela  
 Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano  
 de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº  
 49667/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:**  
 R\$ 9.576,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 822/08 – PROCESSO N° 50226/07 - M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CENTRO ESPIRITA AMOR E CA-  
 RIDADE – Colméia – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a  
 transferência de recursos financeiros para execução e manuten-  
 ção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil –Nenhuma Criança na Rua**, conforme  
 projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem  
 Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos  
 autos do processo administrativo nº 50226/07 - **PRAZO:** de 21/  
 02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.552,00 - **ASSINATU-  
 RA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 823/08 – PROCESSO N° 49688/07 -M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CENTRO ESPIRITA AMOR E CA-  
 RIDADE – Seara da Luz – **OBJETO:** Constitui objeto deste,  
 a transferência de recursos financeiros para execução e manu-  
 tenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil –NCR**, conforme projeto Padrão  
 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e  
 nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do pro-  
 cesso administrativo nº 49668/07  
**PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 11.592,00  
 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 810/08 – PROCESSO N° 49668/07 -M**  
**OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos  
 financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-  
 assistenciais – **Centro de Convivência Infante-Juvenil –  
 PETI**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria  
 Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Traba-  
 lho encartado nos autos do processo administrativo nº 49668/  
 07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$  
 9828,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 811/08 – PROCESSO N° 49732/07 -M -**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade  
 de assistência social, INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-  
 assistenciais – **Centro de Convivência Infante-Juvenil -  
 PETI** conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria  
 Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Traba-

lho encartado nos autos do processo administrativo nº 49732/  
 07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$  
 1911,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 877/08 – PROCESSO N° 49667/07-F**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CASA DA ESPERANÇA – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais –  
**Centro de Convivência Infante-Juvenil- Nenhuma Cria-  
 ça na Rua**, conforme projeto Padrão apresentado pela  
 Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano  
 de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº  
 49667/07 – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.440,00 - **ASSINATURA:** 21/  
 02/08.

**CONVÊNIO N° 878/08 – PROCESSO N° 50226/07 - F**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARI-  
 DADE – Colméia – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a  
 transferência de recursos financeiros para execução e manuten-  
 ção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil –PETI/NCR**, conforme projeto Padrão apre-  
 sentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos  
 termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo  
 administrativo nº 50226/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08  
 – **VALOR TOTAL:** R\$ 8.880,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 879/08 – PROCESSO N° 49688/07 - F**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARI-  
 DADE –Seara da Luz – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a  
 transferência de recursos financeiros para execução e manuten-  
 ção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil – PETI/NCR**, conforme projeto Padrão apre-  
 sentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos  
 termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo  
 administrativo nº 49688/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08  
 – **VALOR TOTAL:** R\$ 6000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 679/08 – PROCESSO N° 53495/07 -M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CASA DO GAROTO DOS PADRES  
 ROGACIONISTAS – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a  
 transferência de recursos financeiros para execução e manuten-  
 ção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil**, conforme projeto Padrão apresentado pela  
 Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano  
 de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº  
 53495/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:**  
 R\$ 24772,56 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 680/08 – PROCESSO N° 53495/07 -M**  
**CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entida-  
 de de assistência social, CASA DO GAROTO DOS PADRES  
 ROGACIONISTAS – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a  
 transferência de recursos financeiros para execução e manuten-  
 ção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência  
 Infante-Juvenil**, conforme projeto Padrão apresentado pela  
 Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano  
 de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº  
 53495/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 – **VALOR TOTAL:**  
 R\$ 272498,40 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 721/08 – PROCESSO N° - CONVENENTE:**  
 Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência  
 social, PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – **OBJETO:**  
 Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros  
 para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais –  
**Centro de Convivência do Jovem**, conforme projeto Padrão  
 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e  
 nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do pro-  
 cesso administrativo nº 51108/07 **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/  
 12/08 – **VALOR TOTAL:** R\$ 3241,68 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO N° 722/08 - PROCESSO N° 51108/07 -**  
**CONVENENTE:** entidade de assistência social, PEQUENOS  
 OBREIROS DE CURUÇÁ Município de Bauru – **CONVENIADA:**  
 entidade de assistência social, PEQUENOS OBREIROS DE  
 CURUÇÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência  
 de recursos financeiros para execução e manutenção dos servi-

ços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência do Jovem**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51108/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 41158,32 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 669/08 – PROCESSO Nº 51640/07 - M – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social CENTRO COM. ASSISTENCIAL CRECHE ANIBAL DIFRÂNCIA – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Pronto Atendimento Social - PAS**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51640/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 2880,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 670/08 – PROCESSO Nº 51640/07 - M – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social CENTRO COM. ASSISTENCIAL CRECHE ANIBAL DIFRÂNCIA – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Pronto Atendimento Social - PAS**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51640/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 31920,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 755/08 – PROCESSO Nº - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, FUNDAÇÃO TOLEDO -Real – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Primeiro Emprego**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº52481/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 2640,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 767/08 – PROCESSO Nº 51046/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, LAR ESCOLA RAFEL MAURICIO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Primeiro Emprego**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51046/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 52800,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 745/08 – PROCESSO Nº 51034/07 M – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51034/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 1827,96 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 746/08 – PROCESSO Nº 51034/07 M – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Programa de Inclusão Produtiva – Preparação para o Trabalho e Renda**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51034/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 37772,04 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 728/08 – PROCESSO Nº 50106/07 -M – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, CARITAS DIOCESANA DE BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para

execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Serviço de Documentação Civil**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50106/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 35.364,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 666/08 – PROCESSO Nº 49667/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, CASA DA ESPERANÇA – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50226/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 58.800,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 667/08 – PROCESSO Nº 50226/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50226/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 668/08 – PROCESSO Nº 49688/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – Seara da Luz – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49688/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 56.448,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 880/08 – PROCESSO Nº 51118/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- Alto Alegre – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51118/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 881/08 – PROCESSO Nº 49668/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – Crescer – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51118/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 882/08 – PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** entidade assistencial, INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO- Ferradura Mirim – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 883/08 – PROCESSO Nº 51736/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA FAMILIA DE NAZARE – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros o desenvolvimento do projeto “Resgatando a Convivência Familiar e Comunitária”, conforme Projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA, nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51736/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 114341,04 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 884/08 – PROCESSO Nº 51529/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Proteção em Abrigo Criança/Adolescente**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº51.529/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 9000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.cópia de Bauru – **CONVENIADA:** - **OBJETO:** **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 656/08 – PROCESSO Nº 50226/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade assistencial, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – Colméia – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do Serviço Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Projeto **Nenhuma Criança na Rua**, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 50226/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 824/08 – PROCESSO Nº 53495/07 -E.– CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência Infanto-Juvenil**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 53495/07. **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 57041,04 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

**CONVÊNIO Nº 879/08 – PROCESSO Nº 49688/07 - F – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** entidade de assistência social, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE –Seara da Luz – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – **Centro de Convivência Infanto-Juvenil – PETI/NCR**, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 49688/07 - **PRAZO:** de 21/02/08 à 31/12/08 - **VALOR TOTAL:** R\$ 6000,00 - **ASSINATURA:** 21/02/08.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo: 42820/07 - Modalidade: Convite n.º 051/07 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica para suprir de energia os aparelhos de ar condicionado a serem instalados em treze escolas de educação fundamental (EMEFs) e um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) - Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o Senhor Secretário Municipal de Administração DECIDE: Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 42820/07, e, em virtude da ocorrência de inconstitucionalidade e ilegalidade na licitação fundamentada nos documentos anexos nos autos e manifestação à fls. 260 a 263. **Anular** "ab initio" a licitação realizada na modalidade Convite nº 051/07, haja vista a existência de atos em desconformidade com as disposições contidas nos arts. 3º, §3º e 43, §1º, da Lei Federal nº 8666/93, em decorrência da abertura dos envelopes propostas em data diversa da publicada no Diário Oficial de Bauru e, conseqüentemente, comunicada aos interessados. No mais, autorizo a publicação para abertura de nova licitação na modalidade convite, conforme parecer do Diretor de Departamento de Planejamento e autorização para prosseguimento da licitação constante as fls. 116 à 120, em consonância com o parecer jurídico a fls. 150 à 158 dos autos. Bauru, 20/02/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 39.570/2007 - Modalidade: Convite n.º 056/2007 - Assunto: Aquisição de Persianas - Interessada: - Secretaria Municipal De Economia E Finanças. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do §3º do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.1 - alínea "c" do edital nº 269/07, para as empresas RONDON SARAIVA PINTO - ME e ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA. - ME, para apresentarem novas propostas, a empresa ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA. - ME, protocolou dentro do prazo, quanto à empresa RONDON SARAIVA PINTO - ME, não houve manifestação da mesma. A Comissão Permanente de Licitações, mantém a Inabilitação da empresa RONDON SARAIVA PINTO - ME, e, analisando a proposta apresentada pela empresa ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA. - ME, resolve classificar a única empresa acima citada, conforme abaixo:**

**ITEM 01 - 04** Persianas vertical em tecido poliéster, cor nuance Paula, sem bando, medindo 26,70m², á 200,48 - Marca Lineflex;

**Item 02 - 04** - Instalação das persianas, á 19,50.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 20/02/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/07 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/07 - PROCESSO Nº 23739/07 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA NOEMIA DA SILVA MARQUES UNIFORMES. Em razão do erro na especificação da marca do produto cotado constante na ata firmada as partes resolvem corrigir a marca constante no item 1.1. da mesma de INCOMFRAL para IMFRAL (Papi). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 36/07, firmada em 13 de novembro de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

**ASSINATURA: 01/02/2008**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/08 - PROCESSO Nº 40023/07 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS (areia, argamassa, cal, cimento, azulejo, piso, telha, tijolo) E MADEIRAS (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas peroba do norte, chapa madeirith, pregos, portas, guarnição, batente, dobradiça, sarrafo e tábua de cedrilho) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**LOTE 02 - ARGAMASSA, CAL E CIMENTO, sendo:**

**Item 01 -** Sacca de Argamassa Sacca com 20kg, á R\$ 5,97 - Marca Votomassa;

**Item 02 -** Sacca de Cal hidratada, c/ 20kg, á R\$ 4,49 - Marca Votoran;

**Item 03 -** Sacca de Cimento de 50 kg. CP II 32, á R\$ 15,63 - Marca Votoran.

**PRAZO:-** 01 ano - **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 172/07 - **ASSINATURA:-** 08/02/2008 - **VALIDADE: 07/02/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/08 - PROCESSO Nº 40023/07 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS (areia, argamassa, cal, cimento, azulejo, piso, telha, tijolo) E MADEIRAS (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas peroba do norte, chapa madeirith, pregos, portas, guarnição, batente, dobradiça, sarrafo e tábua de cedrilho) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**LOTE 03 - AZULEJO E PISO CERAMICO, sendo:**

**Item 01 -** m² de Azulejo 15 x 15, extra, á 9,10 o m² - Marca Icima;

**Item 02 -** m² de Piso cerâmico, antiderrapante, PEI-5, 30 x 30, extra, á R\$ 7,91 o m² - Marca ICF

**LOTE 04 - TELHAS, CUMEEIRAS e TIJOLOS, sendo:**

**Item 01 -** un de Telha cerâmica, tipo francesa, de 1ª linha, á R\$ 0,62 - Marca Corbucci;

**Item 02 -** un de Telha romana de cerâmica de 1ª qualidade, á R\$ 0,62 - Marca Corbucci;

**Item 03 -** un. de Cumeeira p/ telha, tipo romana de cerâmica de 1ª qualidade, á R\$ 1,05 - Marca Corbucci;

**Item 04 -** un. de Tijolo baiano 9x18x19 de 1ª qualidade, á R\$ 0,36 - Marca JF;

**Item 05 -** un de Tijolo comum maciço de 1ª qualidade, á R\$ 0,19 - Marca Barbosa

**LOTE 07 - GUARNIÇÃO, DIVERSAS PORTAS E BATENTES, DOBRADIÇAS, sendo:**

**Item 01 -** jg. de Guarnição colonial 5x1cm cedrilho, á R\$ 26,00 - Marca Mesquita

**Item 02 -** un. de Porta lisa de madeira (imbuia) 0,70 x 2,10m, á R\$ 62,00 - Marca Porfran;

**Item 03 -** un. de Porta lisa de madeira (imbuia) 0,80 x 2,10m, á R\$ 62,00 - Marca Porfran;

**Item 04 -** un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,60 x 2,10m, á R\$ 70,00 - Marca Porfran;

**Item 05 -** un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,70 x 2,10m, á R\$ 70,00 - Marca Porfran;

**Item 06 -** un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,80 x 2,10m, á R\$ 70,00 - Marca Porfran;

**Item 07 -** jg. de Batente de peroba do norte, 0,60 x 2,10m, á R\$ 60,00 - Marca Peroba do Norte

**Item 08 -** jg. de Batente de peroba do norte, 0,70 x 2,10m, á R\$ 60,00 - Marca Peroba do Norte.

**Item 09 -** jg. de Batente de peroba do norte, 0,80 x 2,10m, á R\$ 60,00 - Marca Peroba do Norte

**Item 10 -** jg. de Dobradiça polida 31/2 c/ parafuso, á R\$ 6,80 - Marca Cosmetal

**LOTE 08 - DIVERSOS TIPOS DE SARRAFOS, sendo:**

**Item 01 -** un. de Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 10 cm x 5,00m, á R\$ 11,51 - Marca Cedrilho;

**Item 02 -** un. de Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 15cm x 5,00m, á R\$ 18,00 - Marca Cedrilho;

**Item 03 -** un. de Sarrafo de cedrilho bruto 5,00m x 15cm x 2,5,00cm, á R\$ 10,00 - Marca Cedrilho;

**Item 04 -** un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 3,50m, á R\$ 8,00 - Marca Eucalipto;

**Item 05 -** un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 4,00m, á R\$ 10,00 - Marca Eucalipto;

**Item 06 -** un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 5,00m, á R\$ 13,00 - Marca Eucalipto;

**Item 07 -** un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 4,00 m, á R\$ 31,00 - Marca Cedrilho;

**Item 08 -** un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 4,50 m, á R\$ 34,00 - Marca Cedrilho;

**Item 09 -** un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 5,00 m, á R\$ 38,00 - Marca Cedrilho;

**Item 10 -** un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 15cm x 5,00 m, á R\$ 19,00 - Marca Cedrilho;

**PRAZO:-** 01 ano - **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 172/07 - **ASSINATURA:-** 08/02/2008 - **VALIDADE: 07/02/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/08 - PROCESSO Nº 3267/07 - Objeto: aquisição estimada de 250(duzentos e cinquenta) refeições mensais, cujas**

especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 3267/07, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta - **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA: APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU-ME**

**LOTE 01 – Item 01 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 08)**  
CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE, SUINA), á R\$ 5,30

**LOTE 02 – Item 02 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX Nº 08)**  
CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE, SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350 ML, á R\$ 6,70.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/08 – **ASSINATURA:-** 18/02/2008 – **VALIDADE: 17/02/2009.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 13.497/2007 – Modalidade: Convite n.º 058/2007 - Assunto: Aquisição de madeiras - Interessada:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **13/02/08** e seu objeto **Adjudicado em 19/02/08** a empresa **CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPPP.** Bauru, 20/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 006/08 - Processo n.º 51992/07 – Modalidade: Convite n.º 002/08 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Compra de 70 telhas tipo canaleta, 35 cumeeiras de fibro cimento, 78 ganchos com rosca, 78 conjunto de vedação, 320 fixador de aba, 08 suporte de abas e 08 tirantes de contraventamento - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até as 12:00(doze horas) do dia 03(três) de fevereiro de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 15h00min(quinze horas) do dia 03(três) de fevereiro de 2008, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 010/08 - Processo n.º 42820/07 – Modalidade: Convite n.º 051/07 - Regime Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica para suprir de energia os aparelhos de ar condicionado a serem instalados nas EMEFS - Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até as 12:00(doze horas) do dia 04(quatro) de fevereiro de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 15h00min(quinze horas) do dia 04(quatro) de fevereiro de 2008, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/02/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **06.907/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento Resource Plus para

### **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Dando cumprimento a Lei Municipal n.º 5523, de 27 de dezembro de 2007, convocamos os membros dos segmentos abaixo relacionados para elegerem seus representantes no Conselho Municipal de Habitação.

**Segmento:** Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais  
Representantes: 07 titulares e 07 suplentes

**Segmento:** Entidades de Classe e Sindicatos, ligados às questões habitacionais;

Representantes: 04 titulares e 04 suplentes

**Dia: 21 de fevereiro de 2008 (quinta-feira)**

Horário: 19 hs

Local: CDL Bauru

Rua Bandeirantes, 4-7, Centro

**Arquiteta Maria Helena C. Rigitano**

Presidenta da Comissão Eleitoral

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

Contato:

Fones: 3235-1114, 3235-1084

e-mails: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

[desenvolvimento@bauru.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bauru.sp.gov.br)

## **Seção IV Autarquias e Empresa Pública**

### **DAE Departamento de Água e Esgoto**

José Clemente Rezende

Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

#### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 11.053/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 12R/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/02/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Kaiapel Comércio de Materiais Gráficos Ltda. ME.

**Processo Administrativo n.º 10.601/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 07R/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/02/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Hidrotubo Comércio de Materiais para Saneamento e Construção Ltda. EPP.

#### **NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 105/2.008 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 24/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados que o certame epigrafado restou deserto.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 11.480/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 19/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi(ram) devidamente homologado(s) pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/02/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Marcio Pereira da Silva Nova Odessa ME.

**RECADASTRAMENTO DOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Solicitamos o comparecimento dos Aposentados e Pensionistas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, na Seção de Promoção Social, sito a Rua Padre João, nº 11-25 – Altos da Cidade, CEP: 17012020, entre os dias **18 e 29 DE FEVEREIRO DE 2008**, das 08:30 as 16:30 horas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO**, munidos dos seguintes documentos:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência atualizado.**

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que estiver acamado ou impossibilitado de se locomover, deverá entrar em contato através do telefone **(14) 3235-6135**, para agendar visita domiciliar.

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que residir fora do Município de Bauru, deverá encaminhar ao DAE no endereço acima citado, **Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida.**

O não comparecimento, agendamento ou encaminhamento da documentação informada, acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício, conforme Decreto nº 9673/03.

Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de Janeiro de 2008:

Servidores Ativos	653	R\$ 104.634,57
Servidores Inativos	144	R\$ 23.040,00
Pensionistas	80	R\$ 12.640,00
Estagiários	17	R\$ 2.410,76
Legionários	20	R\$ 2.328,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.054,01</b>

Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de Fevereiro de 2008:

Servidores Ativos	652	R\$ 104.320,00
Servidores Inativos	144	R\$ 23.040,00
Pensionistas	80	R\$ 12.640,00
Estagiários	17	R\$ 2.125,56
Legionários	18	R\$ 1.847,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 143.973,04</b>

Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Guilherme Carlos de Oliveira Telles**, R.G. nº 14668545, classificado em 2º lugar para Ensino Superior – Direito, de acordo com item VII, subitem 3 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.  
Bauru, 20 de fevereiro de 2008.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO SUPERIOR****Direito**

Solicitamos o comparecimento de:

**Bárbara Lopes Garcia de Almeida, R.G. nº 40979366-8, 3.ª Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 21, 22 e 25/02/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Direito – Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Direito;**
- Frequência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 20 de fevereiro de 2008.

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
TÉCNICO QUÍMICO I**

À vista do relatório apresentado pela Comissão do Concurso em 19 de novembro de 2008, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **TÉCNICO QUÍMICO I**.

Bauru, 20 de fevereiro de 2008.

José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br



# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camatarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/08 – Processo nº 0256/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 25/03/2008 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços” para **contratação de empresa especializada para retirada, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) grupos A, B e E, gerados pelas unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru**, conforme especificações nos itens 1, 2 e ANEXO I do edital.

O edital está disponível na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 21 de fevereiro de 2008.

Comissão de Licitação

### PORTARIA Nº 032/2008

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru -EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999, que regulamenta a Lei nº 4255, de 19 de Agosto de 1997 que acrescenta o parágrafo 5º no artigo 3º, inciso IV, da Lei 4035, de 11 de Março de 1996.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Ponto de Mototáxi nº 38, localizado na Rua Ezequiel Ramos, quadra 05, para a Rua Gustavo Maciel, quadra 07, conforme estudos e croquis constantes no processo nº 3630/2007.

Art. 2º - O Ponto que era de 05 (cinco) vagas, passa a ter 08 (oito) vagas.

Art.3º -Permanecerão nas respectivas vagas os 05 atuais autorizatários já cadastrados no ponto, e mais 03 que serão remanejados do Ponto nº 04 (duas vagas) e do Ponto nº 08 (uma vaga).

Art. 4º - As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o transporte individual de passageiros - Mototáxi - serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de Fevereiro de 2008.

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE DA EMDURB

## RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 2620/07 - Pregão Registro de Preços: **002/07**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” das empresas participantes CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA e PEFIL COMERCIAL LTDA, o pregoeiro desclassificou a empresa CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA por ter apresentado o Certificado de Aprovação do API sem data de emissão e ou validade, sendo as empresas classificadas para a etapa de lances COFILUB e PEFIL, mas o representante da empresa PEFIL COMERCIAL LTDA não compareceu na sessão do dia 08/10/2007, e conforme cláusula 5.4 do edital a empresa PEFIL COMERCIAL LTDA não participou da etapa de lances, restando apenas a negociação direta com o representante da empresa **COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, o qual melhorou sua oferta inicial em R\$ 119.000,00 para o lote, o pregoeiro decidiu encerrar a etapa de lances. Restando a classificação para o lote nº 1 em primeiro lugar a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA com o valor de R\$ 119.000,00 e em segundo lugar a empresa PEFIL COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ **204.683,84**. Foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA onde o pregoeiro constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto: Eventual aquisição de lubrificantes.

Valor por lote: R\$ 119.000,00 (**Cento e dezenove mil reais**).

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de entrega.

**Registro de Preços para 12 meses.**

Bauru, 09 outubro de 2007.

Comissão de Licitação

Leia –se:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 2620/07 - Pregão Registro de Preços: **007/07**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços” das empresas participantes CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA e PEFIL COMERCIAL LTDA, o pregoeiro desclassificou a empresa CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA por ter apresentado o Certificado de Aprovação do API sem data de emissão e ou validade, sendo as empresas classificadas para a etapa de lances COFILUB e PEFIL, mas o representante da empresa PEFIL COMERCIAL LTDA não compareceu na sessão do dia 08/10/2007, e conforme cláusula 5.4 do edital a empresa PEFIL COMERCIAL LTDA não participou da etapa de lances, restando apenas a negociação direta com o representante da empresa **COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, o qual melhorou sua oferta inicial em R\$ 119.000,00 para o lote, o pregoeiro decidiu encerrar a etapa de lances. Restando a classificação para o lote nº 1 em primeiro lugar a empresa COFILUB COMÉRCIO DE

FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA com o valor de R\$ 119.000,00 e em segundo lugar a empresa PEFIL COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ **204.683,84**. Foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA onde o pregoeiro constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto: Eventual aquisição de lubrificantes.

Valor por lote: R\$ 119.000,00 (**Cento e dezenove mil reais**).

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de entrega.

**Registro de Preços para 12 meses.**

Bauru, 09 outubro de 2007.

Comissão de Licitação

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/02/2008 a 15/02/2008:

#### DEFERIDOS

013152/2007 013229/2007 000007/2008 013343/2008

#### INDEFERIDOS

013159/2007 000003/2008 000008/2008 000009/2008

013281/2008 013299/2008 013300/2008 013301/2008

013302/2008 013303/2008 013304/2008 013305/2008

013306/2008 013309/2008 013310/2008 013311/2008

013312/2008 013314/2008 013315/2008 013316/2008

013318/2008 013319/2008 013320/2008 013321/2008

013324/2008 013326/2008 013327/2008 013328/2008

013329/2008 013330/2008 013332/2008 013333/2008

013334/2008 013335/2008 013337/2008 013341/2008

013342/2008 013345/2008 013346/2008 013347/2008

013348/2008 013349/2008 013350/2008 013351/2008

013353/2008 013354/2008 013355/2008 013356/2008

013360/2008 013362/2008 013363/2008 013364/2008

013365/2008 013366/2008 013367/2008 013368/2008

013369/2008 013371/2008 013372/2008 013374/2008

013375/2008 013377/2008 013378/2008 013379/2008

013381/2008 013382/2008 013383/2008 013384/2008

013385/2008 013388/2008 013393/2008 013394/2008

013395/2008 013396/2008 013397/2008 013399/2008

013400/2008 013401/2008 013404/2008 013405/2008

013420/2008

Bauru, 20 de fevereiro de 2008

Presidente 1ª JARI

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Janeiro de 2008.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	588	R\$94.080,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>	<b>R\$97.600,00</b>

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE - EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Eros Blattner Junior

Presidente Interino

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e o Câmaras Municipais e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

#### EMAILS

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

#### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXILIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à **Praça das Cerejeiras nº 1-28**, nos seguintes horários: 8:00 a 12:00 e 14:00 as 18:00.

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de JOAO SINIZ e FATIMA APARECIDA CARDOSO SINIZ, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, FAZ SABER que JOAO SINIZ e FATIMA APARECIDA CARDOSO SINIZ, anteriormente domiciliado(s) na Rua Venancio R. G. de Azevedo, nº 1-77, Jd. Mary Dota, em Bauru - SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **159 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 76.899,29** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, cliente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru - SP. Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES** e **LUIZ FERNANDES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES** e **LUIZ FERNANDES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Venancio R. G. de Azevedo, nº 1-40, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **43 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 12.903,21** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **MARCOS VICENTE GARCIA** e **MARIA CECILIA TOMAS GARCIA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCOS VICENTE GARCIA** e **MARIA CECILIA TOMAS GARCIA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Pedro Salvador, nº 3-26, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.453,38** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Pedro Salvador, nº 3-44, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **14 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.526,45** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 19 de fevereiro de 2008.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-008/2008**, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA BONORA MEZA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, para o padrão 12G, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.  
WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos

## Atos da Diretoria

## EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Proc. nº Assunto

**041** Veto Parcial ao Autógrafo nº 5636, de 26 de dezembro de 2007. (Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas, localizadas no perímetro urbano)  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PROJETO DE LEI

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 12 da Rua Treze de Maio, no Centro.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 12 da Rua Treze de Maio, no Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Rua Treze de Maio, neste perímetro, é servida por comércios de todo gênero, no entanto, estes estabelecimentos encontram dificuldades burocráticas por conta desta rua não contar com esta garantia, colocando em risco, inclusive, os trabalhadores, com perigo de demissões.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a presente matéria.  
Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

### PROJETO DE LEI

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a RUA DOS JORNALISTAS, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Jornalistas, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No local já existem instalados diversos estabelecimentos que, por não constar essa via como corredor comercial e de serviços, encontram dificuldades, bem como outras que ali poderiam se instalar deixam de fazê-lo pela falta de garantia.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente Projeto de Lei.  
Bauru, 18 de fevereiro de 2008.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

## Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 005/2007  
CONVITE 003/2007

Objeto: Implantação e Manutenção do site da Câmara Municipal.

Decisão Final do Presidente: Decorrido o prazo de recurso declarado fracassada a licitação referente ao convite acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50  
Fone: 3235-0600

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)







